



MUNICÍPIO DE PIRAÍ – RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2024



O Prefeito Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piraí, nos termos da legislação pertinente e conforme as normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados e será executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e as descrições sintéticas são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. A definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Piraí/RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.2.3. A aprovação no concurso público fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), localizar o *link* do **Concurso Público da Prefeitura de Piraí/RJ - 01/2024**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, além de realizar a inscrição pela Internet e especificar no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

1.4.1. O laudo médico deverá ser enviado, **durante o período de inscrição previsto para 22/04/24 a 22/05/24**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da **Área do Candidato com CPF e senha**. Ao acessar a área, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento e escolher as opções LAUDO MÉDICO/ Escolher arquivo e Enviar**.

1.4.2. O sistema on-line aceita somente arquivos no formato **.pdf, com no máximo 2Mb cada**.

1.4.3. Os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

1.4.4. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Piraí não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

1.4.5. O candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

1.4.6. A não solicitação de condições especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5. As candidatas **lactantes** deverão declarar, **no ato da inscrição**, sua condição para disponibilização de local adequado no dia de aplicação das provas.

1.5.1. A não solicitação de condições especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**1.5.2.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança.

**1.5.3.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

**1.5.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

**1.5.5.** O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

**1.6.** O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social durante a realização das provas deverá solicitar, no período de inscrição, através do endereço eletrônico [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), à utilização de nome social na forma do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e, no assunto da mensagem deverá constar NOME SOCIAL.

**1.7.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirai.

**1.8.** Os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.

**1.9.** A lotação dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Pirai, de acordo com os cargos a serem preenchidos e considerando as indicações das secretarias pertinentes.

**1.10.** O cronograma de atividades do Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal de Pirai é o disposto a seguir:

| <b>ETAPA</b>                                                                                                                                                           | <b>DATA PREVISTA</b>    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Publicação do Edital 01/2024 - CP</b>                                                                                                                               | <b>17/04/24</b>         |
| <b>Período de inscrição</b>                                                                                                                                            | <b>22/04 a 22/05/24</b> |
| Data limite para pagamento do boleto bancário                                                                                                                          | 23/05/24                |
| Data para verificar se a inscrição foi deferida                                                                                                                        | 27/05/24                |
| <b>Prazo para solicitação de isenção</b>                                                                                                                               | <b>22 a 24/04/24</b>    |
| Divulgação dos pedidos de isenção                                                                                                                                      | 10/05/24                |
| Recursos contra pedidos de isenção negados                                                                                                                             | 13 e 14/05/24           |
| Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida                                                                                                        | 20/05/24                |
| <b>Aplicação das provas objetivas</b>                                                                                                                                  | <b>23/06/24</b>         |
| Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Diário Oficial do Município                                                          | 24/06/24                |
| Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas                                                                                                            | 25 e 26/06/24           |
| <b>Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>                                               | <b>22/07/24</b>         |
| Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato | 22/07/24                |
| Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)                                                                                                   | 23 e 24/07/24           |
| Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial                                                                                                          | 30/07/24                |
| <b>Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior e do Magistério</b>                                                          | <b>31/07 a 02/08/24</b> |
| Divulgação do resultado da prova de títulos                                                                                                                            | 19/08/24                |
| Recursos contra o resultado da prova de títulos                                                                                                                        | 20 e 21/08/24           |
| Publicação da síntese dos recursos contra pontuação na prova de títulos                                                                                                | 28/08/24                |
| <b>Divulgação do resultado final do Concurso Público 01/2024 - CP</b>                                                                                                  | <b>29/08/24</b>         |

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO**

**2.1.** Ser brasileiro ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal/88; combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;

**2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

**2.4.** Ter nível de escolaridade, conforme exigido no Anexo I deste Edital, e capacitação técnica para o exercício do cargo;

- 2.5.** O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse, será eliminado do Concurso Público.
- 2.6.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- 2.7.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.8.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.9.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;
- 2.10.** Apresentar, para fins de comprovação de experiência, quando se tratar dos cargos de Especialista de Educação (Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor de Ensino), no ato da posse, Carteira de Trabalho e Previdência Social **ou** ato de investidura em cargo ou emprego público **ou** contrato de trabalho, acompanhados de declaração que comprove o exercício de atividade docente constando a qualificação da instituição e assinatura por quem de direito.
- 2.11.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.10, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para posse no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Piraí, sob pena de eliminação.

### **3. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o § 2º do art. 8º, da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.

**3.1.1.** Na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento), serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a esse valor.

**3.2.** A participação de pessoas com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas atualizações e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

**3.3.** Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

**3.4.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição.

**3.5.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição previsto para 22/04/24 a 22/05/24**, laudo médico, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.5.1.** Os candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico de acordo com o estabelecido no item 1.4 e seus subitens.

**3.5.2.** Salvo disposição legal em sentido contrário, o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses, devendo, em qualquer caso, estar redigido em letra legível.

**3.5.3.** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.5.4.** O IBAM, ao receber o laudo médico enviado pelo candidato, verificará apenas se o mesmo está em conformidade com as exigências constantes dos itens 3.5, 3.5.1 e 3.5.2 deste Edital.

**3.5.5.** O IBAM não será responsável pela avaliação médica do laudo e se a deficiência do candidato é compatível ou não com as atribuições do cargo, uma vez que essas atividades serão realizadas por Junta Médica da Prefeitura Municipal de Piraí ou Clínica Médica definida/credenciada pela Prefeitura, no ato da convocação, conforme item 3.7.

**3.6.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

**3.7.** O candidato com deficiência aprovado, dentro da reserva de vaga definida no Anexo I deste Edital, será convocado, por meio de edital específico, em data a ser posteriormente divulgada,

para se apresentar perante uma junta de especialistas da Prefeitura que será a responsável por avaliar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, sendo lícito à Comissão do Concurso Público programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.8.** Compete à Junta Médica oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, e de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 3.2, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 3.1 concorrendo à totalidade das vagas.

**3.9.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura de Pirai, em até 2 (dois) dias subsequentes à divulgação do resultado.

**3.10.** A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.11.** O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota de corte, data, horário, duração e local de realização das provas.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de Inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

**3.13.** A não solicitação de condições especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver cumprido todas as exigências dispostas no item 1.4 e seus subitens, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.15.1.** Após a avaliação da junta de especialistas, na fase convocatória, será divulgada uma nova listagem de classificação, contendo os nomes dos candidatos com deficiência que foram considerados aptos ao exercício da função escolhida no concurso.

**3.15.2.** Caso a condição do candidato não seja enquadrada, pela junta de especialistas, nas possibilidades constantes no item 3.2, o candidato perderá a posição na lista de reserva de vagas, e constará apenas na listagem geral de classificação.

**3.15.3.** Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta de especialistas como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato será eliminado do concurso.

**3.15.4.** Na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação.

**3.16.** Caso não haja candidato com deficiência aprovado para cargo que tenha reserva legal, a vaga será considerada de ampla concorrência.

**3.17.** Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 3.4 será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas administrativa e criminal.

#### **4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **de 22/04/24 a 22/05/24**, pela Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.1.1.** Os valores das inscrições, que serão depositados em conta específica da Prefeitura Municipal de Pirai/RJ, são os dispostos na tabela abaixo:

| <b>CARGOS</b>                                                                                | <b>VALORES DE INSCRIÇÃO</b>            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Cargos de Médico (todas as especialidades)                                                   | R\$123,00 – cento e vinte e três reais |
| Cargos de Ensino Superior                                                                    | R\$ 103,00 – cento e três reais        |
| Cargos de Ensino Médio, Curso Técnico de Nível Médio e Formação em Magistério de Nível Médio | R\$ 83,00 – oitenta e três reais       |
| Cargos de Ensino Fundamental Completo e Incompleto                                           | R\$ 63,00 – sessenta e três reais      |

- 4.2.** O candidato deverá consultar o *site* [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição.
- 4.2.1.** O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 22/04/24 e 23h59 do dia 22/05/24.**
- 4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato deverá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato.**
- 4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, **preferencialmente na rede bancária** ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO, DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX.**
- 4.4.1.** Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.
- 4.4.2.** O IBAM e a Prefeitura Municipal de Piraí não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.
- 4.4.3.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:
- 1) clicar no ícone de impressão;
  - 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
  - 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
  - 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.
- 4.4.4.** É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.
- 4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 23/05/24**, caso contrário não será considerado.
- 4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 23/05/24.**
- 4.5.2.** Quando o último dia de pagamento coincidir com algum feriado ou ponto facultativo, o pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia útil que anteceda o feriado ou ponto facultativo.
- 4.5.3.** O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por pagamento realizado por meio de **intermediadores de pagamento**, como por exemplo: Bcash, MercadoPago, Moip, PagueSeguro, Paypal, PicPay, RecargaPay entre outros. Nessas situações, **a compensação do boleto deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 23/05/24.**
- 4.6.** O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.
- 4.7.** O candidato inscrito pela Internet deverá retirar seu cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na opção **Área do Candidato.**
- 4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.** Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.
- 4.7.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 6.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.
- 4.8.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.
- 4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferida antes do envio.**
- 4.10.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do *site* [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.
- 4.11.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Piraí não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo

quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade da entidade organizadora do Concurso.

**4.12.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

**4.13.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

**4.14.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de anulação e cancelamento do Concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução, inclusive de inscrições que não foram homologadas.

**4.14.1.** Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento das provas por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.

**4.14.2.** Caso ocorra uma das possibilidades descritas nos itens anteriores será publicado no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), comunicado definindo os procedimentos que serão adotados e as novas datas das provas.

**4.15.** Informações complementares sobre inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.15.1.** O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 27/05/24 após às 14h00**, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**4.16.1.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 8 do presente Edital.

**4.17.** O atendimento ao candidato será feito pelo e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br) ou pelos telefones (21) 2142-9715 (WhatsApp)/ 2142-9728/ 2142-9771 nos horários das 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira - exceto feriados.

**4.18.** Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e no link "Área do candidato" digitar as informações solicitadas. Para tanto é necessário que o candidato cadastre seus dados corretamente, em especial o email para fins de recuperação de senha.

## **5. ISENÇÃO**

**5.1.** Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para o candidato que declare e comprove hipossuficiência de recursos financeiros, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, observado o que se segue.

**5.2.** O candidato economicamente hipossuficiente deverá comprovar sua inscrição no Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até a data de publicação do edital do concurso público **ou** apresentar declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada, carimbada e datada até o último dia de isenção, comprovando ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário-mínimo.

**5.2.1.** O candidato deverá informar, no formulário constante do Anexo IV, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IBAM pelo sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de sala no dia de realização das provas.

**5.3.** Para as inscrições amparadas pelos itens anteriores, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

**a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **no período de 22 a 24 de abril de 2024**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público da Prefeitura de Pirai/RJ - 01/2024** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados digitados no Formulário.

**b)** gerar e salvar em pdf o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no Concurso Público;

**c)** preencher e salvar em pdf o formulário para solicitação de isenção, constante do Anexo IV, e apresentar a documentação exigida. O formulário estará disponível em word no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na **Área Documentação do concurso**.

**d)** após realizar os procedimentos descritos nas letras a, b e c deste item, o candidato deverá solicitar isenção **no período de 22 a 24 de abril de 2024 - no horário de 8h às 18h**, acessando o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), através da **Área do Candidato** com número do **CPF e senha**. Logo em seguida, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento**, clicar no botão **Escolher arquivo** para selecionar os arquivos que serão anexados ao pedido de isenção (boleto bancário, Anexo IV e cópias dos documentos solicitados) e pressionar a opção **Enviar**.

**e)** os arquivos encaminhados ficam listados na tela **Documentos enviados**. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

**f)** se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das **18h do dia 24 de abril de 2024**.

**g)** o sistema on-line aceita somente arquivos no formato **.pdf, com no máximo 2Mb cada**.

**h)** os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

**i)** o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**j)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

**5.3.1. O candidato só poderá solicitar isenção para um cargo por turno de prova (Manhã e Tarde)**. Caso o candidato solicite duas ou mais isenções no mesmo turno, será considerada a última inscrição realizada por turno de prova.

**5.4.** A documentação que for apresentada em desacordo com as regras do Edital não será analisada.

**5.5.** O IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai se reservam o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

**5.6.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o candidato excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**5.6.1.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

**I** - cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**II** - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes do provimento para o cargo;

**III** - declaração de nulidade do ato de provimento, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

**5.7.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá sua isenção cancelada.

**5.8.** Não serão aceitos, após o prazo de isenção, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**5.9.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas neste item, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do candidato no processo de isenção.

**5.10.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição, durante o período estipulado no item 5.3, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

**5.11.** A análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor das inscrições e o seu deferimento ou não são de competência do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que consultará os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.12.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado com a isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado nos sites do IBAM e da Prefeitura Municipal de Piraí, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **10/05/24**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

**5.13.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, na forma do item 8 deste Edital.

**5.14.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no formulário de inscrição.

**5.15.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público previsto neste Edital, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, **até as 21h00 do dia 23/05/24.**

**5.16.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. Provas Objetivas para todos os cargos**

**6.1.1.** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**6.1.2.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas (A, B, C e D).

**6.1.3.** O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

**6.1.4.** O candidato receberá um caderno de questões e um único cartão de respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**6.1.5.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na contracapa de seu caderno de questões e no seu cartão de respostas.

**6.1.6.** Antes de iniciar as provas objetivas, o candidato deverá transcrever no espaço indicado no seu cartão de respostas a frase que se encontra na contracapa do caderno das provas objetivas.

**6.1.7.** Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-resposta, não cabendo aos organizadores eventuais erros ou omissões no preenchimento de todos os campos do cartão (assinatura, frase e respostas).

**6.1.8.** Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital, não podendo zerar nenhuma das disciplinas.

**6.1.9.** O conteúdo das questões variará de acordo com o nível de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

**6.1.10.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **6.2. Realização das Provas Objetivas**

**6.2.1.** As provas objetivas serão aplicadas na data e horários estabelecidos a seguir:

**TURNO: MANHÃ**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargos de Ensino Superior, Ensino Fundamental Incompleto e Alfabetizado</b> |
| <b>Data: 23 de junho de 2024</b>                                               |
| <b>Abertura do portão: 8h00</b>                                                |
| <b>Fechamento do portão: 9h00</b>                                              |
| <b>Início das provas: 9h05</b>                                                 |
| <b>Duração das provas: 3 horas</b>                                             |



## TURNO: TARDE

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargos de Formação em Magistério de Nível Médio/Ensino Médio completo/Curso Técnico de Nível Médio e Ensino Fundamental Completo</b> |
| <b>Data: 23 de junho de 2024</b>                                                                                                        |
| <b>Abertura do portão: 14h00</b>                                                                                                        |
| <b>Fechamento do portão: 15h00</b>                                                                                                      |
| <b>Início das provas: 15h05</b>                                                                                                         |
| <b>Duração das provas: 3 horas</b>                                                                                                      |

**6.2.1.1.** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas ocorram em horários diferentes (manhã e tarde).

**6.2.1.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o Concurso ser realizado no Município de Pirai, o IBAM e a Prefeitura de Pirai reservam-se o direito de remanejar a data, o horário ou local de prova.

**6.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)), constará do cartão de confirmação disponível na opção **Área do Candidato**. De forma complementar, será disponibilizada também lista dos endereços e locais de prova nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai.

**6.2.2.1.** O cartão de confirmação contendo as informações sobre o local de realização das provas será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

**6.2.2.2.** O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.

**6.2.3.** As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de **Pirai e em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso.

**6.2.3.1.** A organizadora do concurso poderá utilizar outras cidades para aplicação das provas.

**6.2.3.2.** O IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai não assumirão qualquer responsabilidade quanto à alimentação, ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

**6.2.4.** O candidato que chegar após os horários estabelecidos no item 6.2.1 não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

**6.2.5.** Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

**6.2.5.1.** Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

**6.2.5.2.** O IBAM e a Prefeitura de Pirai não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, aplicativos de transporte e localização bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

**6.2.6.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**6.2.6.1.** O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

**6.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CAU, CRESS, CRP, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**6.2.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH.

**6.2.7.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.2.7, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR-CODE após validação dos dados pela Coordenação do Local.

**6.2.7.3.** A organização do concurso não se responsabilizará pelas falhas técnicas dos sistemas e redes que envolvem a validação de documentos digitais apresentados pelo candidato para fins de identificação, sendo certo que aqueles que não lograrem êxito na apresentação da documentação, no momento em que for exigido, serão automaticamente excluídos do certame.

**6.2.7.4.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais

sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, Cópias autenticadas de documentos de identidade.

**6.2.7.5.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, principalmente quanto a foto e assinatura.

**6.2.7.6. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto**, no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova.**

**6.2.8.** Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no subitem 6.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**6.2.8.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**6.2.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM no local de prova**, acarretando o recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

**6.2.9.1.** Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

**6.2.9.2.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, especialmente dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador ou alarme caso sejam ativados.

**6.2.9.3.** O candidato deverá colocar dentro do envelope de segurança chaves, carteira, objetos metálicos, entre outros.

**6.2.9.4.** Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima.** Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

**6.2.9.5.** Após o início da prova, o candidato não poderá sair da sala para ir ao banheiro ou beber água com seus pertences, incluindo bolsas, mochilas, carteiras e similares.

**6.2.10.** Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

**6.2.11.** Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.

**6.2.12.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

**6.2.13.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à organização do Concurso, durante o período de inscrição – conforme disposto no item 1.4.1. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos declarados no pedido de utilização destes durante as provas.

**6.2.14.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após uma hora do seu início, podendo levar o caderno de provas.

**6.2.15.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

**6.2.16.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

**6.2.17.** A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos e/ou documentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.2.18.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

**6.2.19.** Quando o portão for aberto, os 02 (dois) primeiros candidatos a ingressarem no local de prova deverão atestar o horário de abertura do portão em formulário específico.

**6.2.20.** A Comissão de Concurso Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Concurso, as normas previstas no item 6 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

**6.2.21. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 24 de junho de 2024,** no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Piraí, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Piraí ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)), e no informativo oficial do Município.

### **6.3. Títulos para os cargos de Ensino Superior e Docente I**

**6.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior e do Magistério, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.

**6.3.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

#### **a) para o cargo de Docente I**

- Certificado de conclusão de Formação Docente de Nível Superior, em Curso de Pedagogia ou Normal Superior, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: \* 01 (um) ponto, podendo apresentar 01 (um) certificado. \* **Para receber a pontuação deste item o candidato deverá comprovar que possui a Formação em Magistério de Nível Médio por meio de cópia simples;**
- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 03 (três) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;

#### **b) Para os cargos de Ensino Superior.**

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 03 (três) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 04 (quatro) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

**6.3.1.2. A carga horária dos títulos não é cumulativa.**

**6.3.1.3. Os títulos exigidos como requisitos para provimento dos cargos não serão considerados para fins de titulação.**

**6.3.2.** Serão aceitas também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, autenticadas em cartório, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

**6.3.3.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas

estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

**6.3.4.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**6.3.5.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 06 (seis) pontos para o cargo de Docente I e 09 (nove) pontos para os cargos de Ensino Superior.

**6.3.6.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**6.3.7.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação e a situação prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018.

**6.3.8.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

**6.3.9.** Não serão avaliados os títulos enviados pelos candidatos que não foram aprovados nas provas objetivas.

**6.3.10.** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Concurso Público.

#### **6.4. Apresentação dos títulos:**

**6.4.1.** Os candidatos contemplados pelo item 6.3.1 deste Edital deverão **enviar seus títulos autenticados**, no período de **31/07 a 02/08/24 - no horário de 8h às 18h**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**6.4.2.** Para envio da documentação o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

**a)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), através da **Área do candidato** com número do **CPF e senha**. Logo em seguida, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento** e escolher o arquivo que deseja anexar, de acordo com o disposto no item 6.3.1.1 e pressionar a opção **Enviar**.

**b)** os arquivos encaminhados ficam listados na tela **Documentos enviados**. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

**c)** se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das **18h do dia 02 de agosto de 2024**.

**d)** o sistema on-line aceita somente arquivos no formato **.pdf, com no máximo 2Mb cada**.

**e)** os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

**f)** o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**g)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

**7.4.3.** A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

#### **7. CONTAGEM DE PONTOS**

**7.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

**a) para os cargos de Ensino Superior e Docente I.**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

**b) para os demais cargos.**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

#### **8. RECURSOS E REVISÕES**

**8.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

**8.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) seja feito via Internet, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário das 8h00 às 18h00.

b) acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), entrar em **Área do candidato** com número do **CPF e senha**, preencher os campos do formulário virtual e clicar na opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela a mensagem "**Pedido de recurso criado com sucesso**", será disponibilizado o número do recurso para acompanhamento. **Em caso de recurso contra gabarito deverá ser preenchido um formulário virtual por cada questão recorrida. É vedado recorrer para mais de uma questão no mesmo formulário.**

c) conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada que fundamenta o pedido de revisão.

d) quando o recurso for julgado pelos profissionais da Banca Examinadora, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção **Área do candidato - RECURSOS**.

e) o IBAM e a Prefeitura de Piraí não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

f) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no email cadastrado na área de RECURSOS, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

**8.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 8.2.

**8.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 8 do Edital e seus desdobramentos.

**8.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.

**8.6.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação, gerando pontos somente para os candidatos que marcaram a alternativa correta.

**8.7.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas no item 8 e seus desdobramentos;

b) fora do prazo estabelecido;

c) fora da fase estabelecida;

d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;

e) com formulário de recurso virtual sem preenchimento ou sem fundamentação;

f) com mais de uma questão por formulário, no caso de recurso contra gabarito;

g) com solicitação referente a outro candidato;

h) com solicitação de vista de recurso e/ou fundamentação de recurso de outro candidato;

i) contra terceiros;

j) em coletivo;

k) cujo teor despreze a Banca Examinadora ou as organizadoras do Concurso - IBAM ou a Prefeitura Municipal de Piraí.

**8.8.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)).

**8.9.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

## **9. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 6 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

**9.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação nas provas objetivas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**a) para os cargos de Ensino Superior.**

1ª) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2ª) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Legislação Educacional e suas atualizações **ou** Legislação do SUS **ou** Legislação Municipal, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;
- 5º) maior idade.

**b) para o cargo de Formação em Magistério de Nível Médio/ Ensino Médio Completo/ Curso Técnico de Nível Médio.**

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Legislação Educacional e suas atualizações **ou** Informática **ou** Legislação do SUS, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;
- 5º) maior idade.

**c) para os cargos de Ensino Fundamental e Alfabetizado.**

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 5º) maior idade.

**9.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**9.3.1.** Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a **Lista de Classificação Final Geral**.

**9.3.2.** O resultado final do Concurso será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br), no Mural de Atos da Prefeitura de Pirai e posteriormente no Diário Oficial do Município.

**9.4.** Os candidatos aprovados, excedentes às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso Público, cabendo à convocação ou não em razão do interesse e da necessidade da Administração, respeitada a ordem de classificação.

**9.4.1.** É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço para fins de convocação junto à Prefeitura Municipal de Pirai, sob pena de serem considerados desistentes.

**9.4.2.** Fica garantida a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo, durante a validade do concurso.

**9.5.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a classificação divulgada nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**10.2.** A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

**10.3.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito.

**10.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.10 do presente Edital, através de telegrama e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pirai no site [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br).

**10.4.1.** Os candidatos com deficiência aprovados e classificados serão avaliados por junta médica do Município e os demais candidatos se submeterão ao exame pré-admissional.

**10.4.2.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que

não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

**10.4.3.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

**10.4.4.** Após a convocação, por telegrama, o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil após a data do recebimento da correspondência, para se apresentar à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai, caso contrário estará automaticamente excluído do certame.

**10.4.5.** Logo após a apresentação, o candidato será encaminhado à Medicina do Trabalho conveniada à Prefeitura de Pirai, para realização do exame pré-admissional.

**10.4.6.** Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentar a documentação exigida, sem dilação de prazo ou a possibilidade de solicitar constar no “final de fila” da lista de candidatos classificados, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

**10.4.7.** O candidato que não observar os prazos estipulados nos itens 10.4.4 e 10.4.5 não poderá interpor recurso em favor de sua situação e estará eliminado do concurso.

**10.4.8.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E, conforme o caso (cópia e original);
- Experiência profissional nos termos do item 2.10 deste Edital;
- Registro no Conselho de Classe conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de Carga Horária em caso de acumulação, com cargo, dia e horário especificados (se for servidor em outro Órgão Público);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**10.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

**10.6.** Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** desatender ao disposto nos subitens 6.2.9, 6.2.10, 6.2.11, 6.2.14, 6.2.14, 6.2.15, 6.2.16, 10.9 e 10.10;
- g)** não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- h)** fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;
- i)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**10.7.** O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009 e atualizações.

**10.8.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o

compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

**10.8.1.** Os aprovados no Concurso Público também serão submetidos às regras dispostas na legislação de pessoal do Município de Pirai que estiver vigorando a época da posse.

**10.9.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

**10.10.** Os membros da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai não poderão, em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame.

**10.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Organizadora, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**10.12.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a divulgação do resultado final do concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

**10.13.** A Prefeitura Municipal de Pirai e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**10.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**10.15.** A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá a legislação específica.

**10.16.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.

**10.17.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante o Município de Pirai, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a sua publicação.

**10.18.** O presente Edital estará disponível no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pirai ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)) e posteriormente no Diário Oficial do Município.

**10.19.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)) e do Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai.

**Ricardo Campos Passos**  
**Prefeito Municipal**

Pirai, 17 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

| CÓDIGOS                         | CARGOS                                             | REQUISITOS<br>(ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)                                                      | TOTAL<br>DE<br>VAGAS | VAGAS<br>AC | VAGAS<br>Pcd | JORNADA DE<br>TRABALHO<br>(HORAS<br>SEMANAIS) | VENCIMENTO-<br>BASE                                                                                          |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b> |                                                    |                                                                                             |                      |             |              |                                               |                                                                                                              |
| 001                             | Auditor Fiscal I                                   | Curso de Nível Superior em Administração, Economia, Direito <u>ou</u> Ciências Contábeis.   | 03                   | 03          | -            | 40h                                           | R\$ 2.046,82 + gratificação de produtividade conforme Decreto Municipal 1.720/99 e Lei Municipal nº 619/2001 |
| 002                             | Biólogo I                                          | Curso de Nível Superior em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR                   | -           | -            | 30h                                           | R\$ 2.046,82                                                                                                 |
| 003                             | Cirurgião-Dentista de Família e Atenção Domiciliar | Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe.         | 02                   | 02          | -            | 40h                                           | R\$ 3.606,79 + até 100% de gratificação mediante Avaliação de Desempenho conforme regulamentação municipal   |
| 004                             | Contador I                                         | Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.  | 03                   | 03          | -            | 40h                                           | R\$ 2.046,82                                                                                                 |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |   |     |              |
|-----|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---|-----|--------------|
| 005 | Docente II (Atendimento Educacional Especializado - AEE) | Formação em Curso de Pedagogia ou Normal Superior com Licenciatura Plena em Educação Especial/Inclusiva; Formação em Cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à Licenciatura para Educação Infantil ou para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | 06 | 06 | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 006 | Docente II (Ciências)                                    | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 007 | Docente II (Educação Artística)                          | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 008 | Docente II (Educação Física)                             | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no CREF.                                                                                                                                                                                                                                              | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 009 | Docente II (Geografia)                                   | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 010 | Docente II (História)                                    | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 011 | Docente II (Inglês)                                      | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 012 | Docente II (Libras)                                      | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Libras/ Língua Portuguesa.                                                                                                                                                                                                                                                       | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 013 | Docente II (Matemática)                                  | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 014 | Docente II (Matemática)<br>Lotação: Cacaraia             | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CR | -  | - | 18h | R\$ 2.643,08 |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |   |     |              |
|-----|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|-----|--------------|
| 015 | Docente II (Português)                               | Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                         | CR | - | - | 18h | R\$ 2.643,08 |
| 016 | Especialista de Educação<br>(Orientador Educacional) | Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional <b>ou</b> Curso de Nível Superior, Licenciatura Plena, na área de Educação com Pós-Graduação em Orientação Educacional, acrescido de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente.                                                  | CR | - | - | 20h | R\$ 2.643,08 |
| 017 | Especialista de Educação<br>(Orientador Pedagógico)  | Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração, Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica <b>ou</b> Curso de Nível Superior, Licenciatura Plena, na área de Educação com Pós-Graduação em Administração ou Supervisão Escolar, acrescido de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente. | CR | - | - | 20h | R\$ 2.643,08 |
| 018 | Especialista de Educação<br>(Supervisor de Ensino)   | Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração, Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica <b>ou</b> Curso de Nível Superior, Licenciatura Plena, na área de Educação com Pós-Graduação em Administração ou Supervisão Escolar, acrescido de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente. | CR | - | - | 20h | R\$ 2.643,08 |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                            |                                                                                                                                                       |    |    |   |     |                                                                                                            |
|-----|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 019 | Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar | Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                    | 04 | 04 | - | 40h | R\$ 3.606,79 + até 100% de gratificação mediante Avaliação de Desempenho conforme regulamentação municipal |
| 020 | Fonoaudiólogo I                            | Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                | 01 | 01 | - | 30h | R\$ 2.046,82                                                                                               |
| 021 | Médico de Família e Atenção Domiciliar     | Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                      | 02 | 02 | - | 40h | R\$ 7.213,60 + até 160% de gratificação mediante Avaliação de Desempenho conforme regulamentação municipal |
| 022 | Médico I (Angiologista)                    | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | -  | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004                                             |
| 023 | Médico I (Cardiologista)                   | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | -  | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004                                             |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                   |                                                                                                                                                       |    |   |   |     |                                                                |
|-----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|-----|----------------------------------------------------------------|
| 024 | Médico I (Clínico Geral)          | Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                      | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 025 | Médico I (Endocrinologista)       | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 026 | Médico I (Gastro/Hepatologista)   | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 027 | Médico I (Ginecologista-Obstetra) | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 028 | Médico I (Infetologista)          | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 029 | Médico I (Mastologista)           | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                   |                                                                                                                                                       |    |   |   |     |                                                                |
|-----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|-----|----------------------------------------------------------------|
| 030 | Médico I (Nefrologista)           | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 031 | Médico I (Neurologista)           | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 032 | Médico I (Neuropediatra)          | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 033 | Médico I (Oftalmologista)         | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 034 | Médico I (Ortopedista)            | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 035 | Médico I (Otorrinolaringologista) | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                       |                                                                                                                                                       |    |   |   |     |                                                                |
|-----|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|-----|----------------------------------------------------------------|
| 036 | Médico I (Plantonista)                | Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                      | CR | - | - | 24h | R\$ 4.093,64 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 037 | Médico I (Pneumologista)              | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 038 | Médico I (Psiquiatra Adulto)          | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 039 | Médico I (Psiquiatra Infanto-juvenil) | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 040 | Médico I (Radiologista)               | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 041 | Médico I (Reumatologista)             | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | - | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|     |                                 |                                                                                                                                                       |    |    |   |     |                                                                |
|-----|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---|-----|----------------------------------------------------------------|
| 042 | Médico I (Urologista)           | Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe. | CR | -  | - | 12h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 043 | Médico Veterinário I            | Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                          | CR | -  | - | 20h | R\$ 2.046,82                                                   |
| 044 | Nutricionista I                 | Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                      | 01 | 01 | - | 30h | R\$ 2.046,82                                                   |
| 045 | Odontologista I (Periodontista) | Curso de Nível Superior em Odontologia, acrescido de Especialização em Periodontia e registro no respectivo Conselho de Classe.                       | 01 | 01 | - | 20h | R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004 |
| 046 | Psicólogo I                     | Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                    | 01 | 01 | - | 20h | R\$ 2.046,82+ gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004  |
| 047 | Psicomotricista I               | Curso de Nível Superior em Psicomotricidade <u>ou</u> outro Curso Superior com Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) em Psicomotricidade.               | 01 | 01 | - | 30h | R\$ 2.046,82                                                   |
| 048 | Psicopedagogo I                 | Curso de Nível Superior em Pedagogia, com Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) em Psicopedagogia Institucional, reconhecida pelo MEC.                  | 01 | 01 | - | 30h | R\$ 2.046,82                                                   |
| 049 | Terapeuta Ocupacional I         | Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                           | 04 | 04 | - | 30h | R\$ 2.046,82                                                   |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

| FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO/ ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO |                                       |                                                                                                                                                                                                         |    |    |    |     |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|-----|------------------------------------------------------------------|
| 050                                                                                        | Agente Administrativo I               | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                  | 10 | 09 | 01 | 40h | R\$ 1.466,88                                                     |
| 051                                                                                        | Agente de Combate às Endemias         | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                  | 05 | 05 | -  | 40h | R\$ 2.824,00 + gratificação conforme Lei Municipal nº 1.597/2020 |
| 052                                                                                        | Agente de Ensino Colaborativo         | Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal.                                                                                                                                                        | 12 | 11 | 01 | 25h | R\$ 1.665,68                                                     |
| 053                                                                                        | Cuidador em Saúde                     | Ensino Médio Completo e Curso de Cuidador de no mínimo 160 horas.                                                                                                                                       | 04 | 04 | -  | 44h | R\$ 1.596,52                                                     |
| 054                                                                                        | Docente I                             | Formação em Magistério de Nível Médio <u>ou</u> Normal Superior <u>ou</u> Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | -  | -  | 21h | R\$ 2.320,92                                                     |
| 055                                                                                        | Docente I<br>Lotação: Cacaria         | Formação em Magistério de Nível Médio <u>ou</u> Normal Superior <u>ou</u> Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | -  | -  | 21h | R\$ 2.320,92                                                     |
| 056                                                                                        | Docente I<br>Lotação: Serra do Matoso | Formação em Magistério de Nível Médio <u>ou</u> Normal Superior <u>ou</u> Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | -  | -  | 21h | R\$ 2.320,92                                                     |
| 057                                                                                        | Fiscal de Controle Urbano             | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                  | 04 | 04 | -  | 40h | R\$ 1.596,52                                                     |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|                                    |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |   |     |                                                                  |
|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---|-----|------------------------------------------------------------------|
| 058                                | Secretário Escolar              | Ensino Médio, acrescido do Curso de Secretário Escolar <b>ou</b> Curso de Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar.                                                                                                                                                    | CR | -  | - | 40h | R\$ 1.596,52                                                     |
| 059                                | Técnico de Contabilidade        | Curso Técnico em Contabilidade e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                      | 02 | 02 | - | 40h | R\$ 1.596,52                                                     |
| 060                                | Técnico de Enfermagem           | Curso de Técnico de Enfermagem ou Ensino Médio, acrescido de curso específico com duração mínima de 01 (um) ano e registro no COREN.                                                                                                                                             | 02 | 02 | - | 40h | R\$ 1.596,52 + gratificação conforme Lei Municipal nº 1.593/2020 |
| 061                                | Técnico em Prótese Dentária     | Curso Técnico em Prótese Dentária e registro no respectivo Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                   | 02 | 02 | - | 40h | R\$ 1.596,52                                                     |
| 062                                | Tradutor e Intérprete de Libras | Curso de Nível Médio de Educação Profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou <b>ou</b> Curso de Extensão Universitária <b>ou</b> Cursos de Formação Continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretaria de educação. | 01 | 01 | - | 25h | R\$ 1.596,52                                                     |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b> |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |   |     |                                                                  |
| 063                                | Auxiliar de Creche              | Ensino Fundamental Completo.                                                                                                                                                                                                                                                     | CR | -  | - | 40h | R\$ 1.412,00                                                     |
| 064                                | Auxiliar em Saúde Bucal         | Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de formação específica na área e registro no CRO.                                                                                                                                                                                | 02 | 02 | - | 40h | R\$ 1.412,00 + gratificação conforme Lei Municipal nº 1.598/2020 |
| 065                                | Inspetor de Alunos              | Ensino Fundamental Completo.                                                                                                                                                                                                                                                     | CR | -  | - | 40h | R\$ 1.412,00                                                     |

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

|                                                 |                                     |                                                                                                               |    |    |    |     |              |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|-----|--------------|
| 066                                             | Motorista                           | Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E.             | 05 | 05 | -  | 44h | R\$ 1.466,88 |
| <b>4ª SÉRIE ou 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                                     |                                                                                                               |    |    |    |     |              |
| 067                                             | Merendeira                          | 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.                                                                     | 06 | 06 | -  | 40h | R\$ 1.412,00 |
| <b>ALFABETIZADO (SABER LER E ESCREVER)</b>      |                                     |                                                                                                               |    |    |    |     |              |
| 068                                             | Agente de Obras e Serviços Públicos | Alfabetizado (saber ler e escrever).                                                                          | 10 | 09 | 01 | 44h | R\$ 1.412,00 |
| 069                                             | Operador de Máquinas Pesadas        | Alfabetizado (saber ler e escrever), acrescido de Carteira de Habilitação Profissional nas Categorias D ou E. | 01 | 01 | -  | 44h | R\$ 1.466,88 |

**Descrições Sintéticas:**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Auditor Fiscal I** - compreende os cargos que se destinam a orientar os contribuintes quanto aos assuntos fiscais, zelar pelo cumprimento das leis e normas tributárias, e realizar auditorias em livros e documentos contábeis, assim como desempenhar as atividades próprias à administração tributária municipal.

**Biólogo I** - compreende os cargos que se destinarem a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas.

**Cirurgião-Dentista de Família e Atenção Domiciliar** - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e prestar assistência odontológica, promovendo saúde oral aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

**Contador I** - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar e supervisionar os trabalhos inerentes à contabilidade, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com exigências legais e administrativas, de forma a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura.

**Docente II (Atendimento Educacional Especializado - AEE)** - profissional que presta serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos multifuncionais, realizando a complementação ou a suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos.

**Docente II (LIBRAS)** - profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, com estudantes surdos e/ou com prognóstico de surdez; realiza assessoria às escolas, ações educativas, formações aos profissionais da rede e leciona no componente curricular Libras para a comunidade escolar.

**Docente II** - compreende os cargos que se destinam à regência de classe nos anos finais do Ensino Fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares.

**Especialista de Educação (Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor de Ensino)** - compreende os cargos que se destinam a planejar,

**CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



**CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS**

coordenar, executar, avaliar e orientar trabalhos pedagógicos para garantir a qualidade do processo educacional; assegurar a regularidade da articulação entre as unidades escolares do Município e os demais órgãos educacionais; conduzir o aconselhamento vocacional integrando escola, família e comunidade, com o objetivo de solucionar ou suprir dificuldades e deficiências apresentadas pelo aluno e possibilitar seu desenvolvimento.

**Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar** - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e prestar assistência em enfermagem aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

**Fonoaudiólogo I** - compreende os cargos, que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

**Médico de Família e Atenção Domiciliar** - compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica aos usuários de serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar plano e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas com as diretrizes do SUS.

**Médico I** - prestar assistência médica nas unidades de saúde e demais unidades assistências da Secretaria Municipal de Saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos, e programas de saúde coletiva.

**Médico Veterinário I** - compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**Nutricionista I** - compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

**Odontologista I (Periodontista)** - compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e plano de tratamento de afecções da cavidade bucal, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou promover a saúde oral.

**Psicólogo I** - compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

**Psicomotricista I** - realiza atividades que busquem integrar a percepção e o movimento, melhorando ou normalizando o comportamento geral do indivíduo para uma melhor organização e desenvolvimento das capacidades intelectuais, psíquicas e adaptativas do indivíduo, tornando-o ajustado ao meio em que vive.

**Psicopedagogo I** - profissional responsável por avaliar e intervir na aprendizagem dos alunos, atuando na investigação das origens das dificuldades de aprendizagem levando em conta a dinâmica da comunidade educativa.

**Terapeuta Ocupacional I** - prevenir, tratar e reabilitar pessoas de todas as idades que possuem alterações motoras, perceptivas e/ou cognitivas decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas. Possibilitar ampliação da capacidade das pessoas de se envolverem nas ocupações que desejam e necessitam realizar ou que se espera que elas realizem.

**FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO/ ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

**Agente Administrativo I** - compreende os cargos têm como atribuição executar tarefas de apoio administrativo nas Secretarias.

**Agente de Combate às Endemias** - exercer as ações e serviços de promoção de saúde, vigilância epidemiológica e combate às endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

**Agente de Ensino Colaborativo** - profissional de referência da educação, com a função de apoiar o professor no processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais específicas, matriculados nas Unidades de Ensino da rede municipal de educação.

**CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO I



**CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS**

**Cuidador em Saúde** - auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência, em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem ou estarem sozinhas.

**Docente I** - compreende os cargos que se destinam à regência de classe na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares.

**Fiscal de Controle Urbano** - compreende os cargos que se destinam a executar a fiscalização de posturas, transporte e abastecimento, meio ambiente, higiene pública e sanitária.

**Secretário Escolar** - compreende os cargos que se destinam a executar os atos e procedimentos relativos ao registro e validação da vida escolar do aluno, bem como a coordenação e organização da documentação dos arquivos e dos expedientes necessários ao funcionamento da unidade escolar.

**Técnico de Contabilidade** - compreende os cargos que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.

**Técnico de Enfermagem** - compreende os cargos que se destinam a ministrar medicamentos e tratamento aos pacientes, preparar e esterilizar material e instrumental; auxiliar em pequenas cirurgias, seguindo orientação do Médico ou Enfermeiro, bem como auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.

**Técnico em Prótese Dentária** - reabilitação oral protética visando restabelecer a saúde bucal e a estética facial.

**Tradutor e Intérprete de Libras** - profissional com a função de estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e os de Língua Oral – Língua Portuguesa, no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso das pessoas surdas à educação.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Auxiliar de Creche** - compreende os cargos que se destinam a execução dos procedimentos relativos a todos os cuidados necessários a manutenção da saúde física, mental e emocional da criança de 0 até 3 anos e dos ambientes da creche em que elas convivem.

**Auxiliar em Saúde Bucal** - compreende os cargos que se destinam a atender pacientes em consultórios dentários, bem como executar sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica.

**Inspetor de Alunos** - compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar os alunos e executar trabalhos administrativos diversos.

**Motorista** - compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, ônibus, ambulância, caminhões e a sua conservação em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**4ª SÉRIE ou 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Merendeira** - compreende os cargos que têm como atribuição realizar, sob supervisão, o preparo e a distribuição da merenda escolar e alimentação especial.

**ALFABETIZADO (SABER LER E ESCREVER)**

**Agente de Obras e Serviços Públicos** - compreende os cargos que têm como atribuição executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

**Operador de Máquinas Pesadas** - compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

\* Realizar as demais atribuições típicas dos cargos constantes da legislação municipal que estiver vigorando a época da posse.

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Ensino Superior Completo

| Cargo                                                                                                                                                                                                                                           | Disciplina                                 | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Docente II (AEE, Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Libras, Matemática e Português); Especialista de Educação (Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor de Ensino); Psicopedagogo I. | Conhecimentos Específicos                  | 20                 | 03                    | 60                                  | 45               |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | Português                                  | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | Legislação Educacional e suas atualizações | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |

| Cargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Biólogo I; Cirurgião-Dentista de Família e Atenção Domiciliar; Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar; Fonoaudiólogo I; Médico de Família e Atenção Domiciliar; Médico I (todas as especialidades); Médico Veterinário I; Nutricionista I; Odontologista I (Periodontista); Psicólogo I; Psicomotricista I; Terapeuta Ocupacional. | Conhecimentos Específicos | 20                 | 03                    | 60                                  | 45               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Legislação do SUS         | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |

| Cargo                         | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Auditor Fiscal I; Contador I. | Conhecimentos Específicos | 20                 | 03                    | 60                                  | 45               |
|                               | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                               | Legislação Municipal      | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Formação em Magistério de Nível Médio/ Ensino Médio Completo/ Curso Técnico de Nível Médio

| Cargo                                       | Disciplina                                 | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Docente I; Tradutor e Intérprete de LIBRAS. | Conhecimentos Específicos                  | 20                 | 03                    | 60                                  | 45               |
|                                             | Português                                  | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                             | Legislação Educacional e suas atualizações | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |

| Cargo                                                                                                                                                                              | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Agente Administrativo I; Agente de Combate às Endemias; Agente de Ensino Colaborativo; Cuidador em Saúde; Fiscal de Controle Urbano; Secretário Escolar; Técnico em Contabilidade. | Conhecimentos Específicos | 20                 | 03                    | 60                                  | 45               |
|                                                                                                                                                                                    | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                    | Informática               | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |

| Cargo                                               | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Técnico em Enfermagem; Técnico em Prótese Dentária. | Conhecimentos Específicos | 20                 | 03                    | 60                                  | 45               |
|                                                     | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                                     | Legislação do SUS         | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



**Ensino Fundamental Completo**

| Cargos                                                                      | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Auxiliar de Creche; Auxiliar em Saúde Bucal; Inspetor de Alunos; Motorista. | Conhecimentos Específicos | 10                 | 03                    | 30                                  | 30               |
|                                                                             | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                                                             | Matemática                | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |

**Ensino Fundamental Incompleto**

| Cargo       | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|-------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Merendeira. | Conhecimentos Específicos | 10                 | 03                    | 30                                  | 30               |
|             | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|             | Matemática                | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |

**Alfabetizado (saber ler e escrever)**

| Cargo                                                              | Disciplina                | Número de Questões | Valor de cada Questão | Máximo de Pontos em cada Disciplina | Mínimo de Pontos |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Agente de Obras e Serviços Públicos; Operador de Máquinas Pesadas. | Conhecimentos Específicos | 10                 | 03                    | 30                                  | 30               |
|                                                                    | Português                 | 10                 | 02                    | 20                                  |                  |
|                                                                    | Matemática                | 10                 | 01                    | 10                                  |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



➤ **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**NÚCLEOS COMUNS**

**Português para todos os cargos de Ensino Superior**

1. Leitura e compreensão de textos variados. 2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. 3. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. 4. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. 5. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. 6. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. 7. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. 8. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 9. Figuras de linguagem. 10. Funções da linguagem. 11. Gradação e ênfase. 12. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. 13. Acentuação gráfica. 14. Pontuação: regras e efeitos de sentido. 15. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. 16. Sintaxe do Período Simples. 17. Coordenação e subordinação. 18. Crase.

**Legislação Educacional e suas atualizações para os cargos de Docente II (AEE, Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Libras, Matemática e Português); Especialista de Educação (Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor de Ensino); Psicopedagogo I**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96. 3. Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15. 4. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/14. 5. Base Nacional Comum Curricular. 6. Plano Municipal de Educação de Piraí/RJ. 7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)

**Legislação do SUS para os cargos de Biólogo I; Cirurgião-Dentista de Família e Atenção Domiciliar; Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar; Fonoaudiólogo I; Médico de Família e Atenção Domiciliar; Médico I (todas as especialidades); Médico Veterinário I; Nutricionista I; Odontologista I (Periodontista); Psicólogo I; Psicomotricista I; Terapeuta Ocupacional**

1. Sistemas de saúde. 2. A Saúde Pública no Brasil. 3. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. 4. Sistema Único de Saúde (SUS). 5. Fundamentos do SUS. 6. Diretrizes e bases da implantação do SUS. 7. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). 8. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. 9. Política Nacional da Atenção Básica (2017). 10. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 11. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 12. Modelos de atenção à saúde. 13. Constituição Federal (art. 196 a 200). 14. Redes de Atenção à Saúde. 15. Atenção Primária à Saúde. 16. Vigilância em Saúde. 17. Promoção à saúde. 18. Controle social da saúde. 19. Estratégia de Saúde da Família. 20. Determinantes Sociais em Saúde. 21. Política nacional de humanização. 22. Sistemas de informação em saúde. 23. Doenças de notificação compulsória.

**Legislação Municipal para os cargos de Auditor Fiscal I; Contador I**

1. Competências e autonomia municipal. 2. Princípios. 3. Os Poderes municipais: Legislativo e Executivo. 4. As atribuições da Câmara Municipal: composição, estrutura e funcionamento. 5. Processo e técnica legislativa. 6. O Poder Executivo e suas atribuições. 7. A organização da Prefeitura. 8. Órgãos da sua estrutura. 9. Políticas municipais. 10. Política urbana. 11. Política do meio ambiente. 12. Política de saúde. 13. Política cultural e educacional. 14. Política de assistência social. 15. Política econômica. 16. Política de direitos humanos. 17. Servidores públicos. 18. Regime jurídico. 19. Normas gerais. 20. Direitos e deveres. 21. Provimento dos cargos públicos. 22. Posse e exercício. 23. Processo disciplinar. 24. Normas orçamentárias. 25. O Sistema Tributário Municipal. 26. Normas gerais. 27. Administração tributária municipal. 28. Bens municipais. 29. A prestação de serviços públicos. 30. Prestação direta e indireta. 31. Atos municipais. 32. Processo administrativo. 33. Licitação e contrato. 34. **Legislação atualizada:** Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e Regime Jurídico; Estrutura Administrativa da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



Municipal; Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal; Código Tributário Municipal. Legislação urbanística municipal e toda a legislação relacionada com o programa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUDITOR FISCAL I**

**Sistema Tributário Brasileiro:** 1. O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Normas orçamentárias. Limitações ao poder de tributar. A repartição das receitas tributárias. 2. Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. 3. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária municipal. Interpretação e integração da legislação tributária. 4. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. 5. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. 6. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. 7. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal. Processo administrativo fiscal. 8. Ações de Combate à sonegação fiscal. 9. Auditoria Tributária. 10. Plano Anual de Fiscalização. 11. Notificação e Intimação de Atividade Fiscalizatória. 12. Fiscalização junto a contribuintes específicos. 12. **Legislação atualizada:** Código Tributário Nacional; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município; Lei de Estrutura da Administração Pública Municipal; Código Tributário Municipal e legislação complementar.

**Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 1. Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. 2. Variações Patrimoniais: qualitativas e quantitativas. 3. Reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, 4. Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito, estrutura e composição. 5. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. 6. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa (conceitos, estrutura, composição, análise e técnica de elaboração).

**Noções de Direito Administrativo:** 1. Administração pública. 1.1. Princípios do Direito Administrativo. 1.2. Administração Pública Direta e Indireta. 1.3. Entidades da administração pública indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2. Poderes administrativos. 2.1. Poder vinculado. 2.2. Poder discricionário. 2.3. Poder vinculado. 2.4. Poder hierárquico. 2.5. Poder disciplinar. 2.6. Poder regulamentar. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Abuso de poder. 3. Serviços Públicos. 3.1. Conceito de serviço público. 3.2. Princípios do serviço público. 3.3. Classificação dos serviços públicos. 3.4. Permissão e concessão de serviços públicos. 4. Atos administrativos. 4.1. Conceito e atributos do ato administrativo. 4.2. Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. 4.3. Classificação dos atos administrativos. 4.4. Controle dos atos administrativos. Servidores públicos. 5. Licitações públicas e contratos administrativos. 6. Improbidade administrativa. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

**Noções de Direito Constitucional:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1. Classificação das constituições. 2. Direitos e garantias fundamentais. 2.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 2.2. Direitos sociais. 2.3. Direito políticos. 2.4. Nacionalidade e cidadania, direitos políticos. 3. Organização político-administrativa. 3.1. União, estados, Distrito Federal e municípios. 4. Poder Executivo. 4.1. Atribuições do presidente da República. 4.2. Atribuições dos Ministros de Estado. 5. Poder Legislativo. 5.1. Congresso Nacional: Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 5.2. Processo legislativo. 6. Poder Judiciário. 6.1. Órgãos do Poder Judiciário e suas competências. 6.2. Conselho Nacional de Justiça: composição e competências. 7. Funções essenciais à Justiça. 7.1. Ministério Público. 7.2. Advocacia Pública e Defensoria públicas. 8. Sistema tributário nacional. 8.1. Princípios gerais do sistema tributário nacional. 8.2. Limitações ao Poder de Tributar. 9. Ordem econômica e financeira. 10. Ordem social. 11. Controle de constitucionalidade. 12. Jurisprudência do STF e do STJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



**BIÓLOGO I**

1. Biologia Zoologia. Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Entomologia. Invertebrados. Vertebrados. Botânica. Classificação e características principais dos grupos vegetais. Algas e Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ecologia Vegetal. Parasitologia. Protozoários. Helmintos. Principais Zoonoses. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. Ecologia. Componentes abióticos e bióticos. Habitat e Nicho Ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos Biogeoquímicos. Biomas. 2. Resíduos sólidos Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Resíduos Infectantes. Resíduos Químicos. Resíduos Radioativos. Resíduos Comuns. Resíduos Perfurocortantes. Descarte de Resíduos. 3. Poluição, Impactos Ambientais e Legislação Ambiental Órgãos Governamentais do Meio Ambiente. Instruções normativas e resoluções. Leis Ambientais. Poluição do Ar, Águas e Solos. Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras. Medidas Compensatórias. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). Unidades de Conservação. 4. Análises Clínicas Coletas e Exames de materiais biológicos. Detecção de doenças e agentes patológicos. Emissão e interpretação de Laudos. Hematologia. Microbiologia. Imunologia. Química clínica. Parasitologia. 5. Agricultura e Pecuária Técnicas Agropecuárias. Produtividade Agropecuária. Produtos Agropecuários. Pesquisas e Inovações Tecnológicas Agropecuárias.

**CIRURGIÃO-DENTISTA DE FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR**

1. Dentística - Isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, proteção do complexo dentinopulpar, restaurações dentárias por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. 2. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 3. Prevenção e fatores de risco da doença periodontal. 4. Patologia periodontal. 5. Urgências em Endodontia. 6. Princípios gerais em prótese dentária. 7. Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. 8. Anatomia da cabeça e do pescoço. 9. Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. 10. Patologias bucais. 11. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 12. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 13. Educação para a saúde: princípios e métodos. 14. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes. 15. Traumatologia dentoalveolar. 16. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 17. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. 18. Radiologia aplicada à odontologia. 19. Princípios de cirurgia. 20. Princípios de exodontia. 21. Prevenção e tratamento das complicações em exodontia.

**CONTADOR I**

**1. Administração Financeira e Orçamento:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Orgânica do Município de Piraí voltada para a Administração Financeira e Orçamentária. Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Bens Públicos. **2. Lei de Responsabilidade Fiscal:** Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Legais e Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC TSP.**

**DOCENTE II (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE)**

1. Educação Especial: conceito e evolução e tendências atuais. 2. A questão da inclusão da pessoa com deficiência. 3. Fundamentos filosóficos, teóricos da Educação Especial. 4. Legislação e suas atualizações: Constituição, LDBEN 9394/96, ECA e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB n.017/2001. PNE, ECA, LBI, BNCC, PME de Piraí e atribuições do cargo de Docente II - AEE. 5. Dificuldades e Distúrbios de aprendizagem. 6. A sociedade, a escola e a família do aluno com deficiência. 7. Desafios atuais na formação e atuação de professores de educação especial. 8. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais do aluno com deficiência. 9. Tecnologias Assistivas. 10. Comunicação alternativa.

**DOCENTE II – CIÊNCIAS**

1. Ar, água e solo: Atmosfera: composição, camadas e relação entre ar e combustão; Propriedades do ar e mecanismos de previsão do tempo; Água: participação na composição da Terra e dos seres vivos, utilidades no cotidiano e seus estados físicos; Tratamento de água e esgoto; Crosta terrestre: principais camadas e rochas; Minérios e jazidas; Solo: origem, composição, tipos, técnicas de uso e manutenção. Erosão. 2. Seres vivos: Características gerais e sistemática dos cinco Reinos e dos três Domínios; Biologia dos Vírus (Adenovírus e Retrovírus); Fisiologia animal comparada: Análise comparativa e evolutiva dos sistemas digestivo, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor e nervoso entre animais invertebrados e vertebrados. Fisiologia vegetal: Transportes de seiva bruta e elaborada; Transpiração e mecanismos de abertura e fechamento de estômatos; Hormônios vegetais. 3. Biologia celular: Compostos químicos constituintes das células; Tipos celulares: células procaríotas e eucaríotas (animais e vegetais); Membrana celular: composição, especializações e transporte através da membrana; Citoplasma: composição e estudo morfofuncional das organelas celulares endomembranas, endossimbiontes e citoplasmáticas; Núcleo celular: composição, divisão celular e síntese de proteínas. 4. Histologia animal e vegetal: Aspectos morfofuncionais dos tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Aspectos morfofuncionais dos tecidos vegetais: meristemas, parênquima, xilema, floema, esclerênquima, colênquima, tecidos de revestimento e secreção. 5. Anatomia e Fisiologia humanas: Aspectos morfofuncionais dos seguintes sistemas: digestivo, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso, reprodutor (inclusive métodos anticoncepcionais), locomotor e órgãos dos sentidos. 6. Genética: As leis de Mendel; Genealogias; Genes letais, codominância e herança intermediária; Sistemas ABO e Rh de sangue: composição, mecanismos de transfusão e genética aplicada. Herança dos cromossomos sexuais; Anomalias genéticas: principais aneuploidias numéricas – síndromes de Down, Turner, Klinefelter, triplo X e duplo Y. 7. Origem da vida e Evolução: Abiogênese X biogênese; Hipótese de Oparin (coacervação); Hipóteses da panspermia cósmica, autotrófica e heterotrófica sobre o primeiro ser vivo; Teorias evolutivas: lamarckismo, darwinismo e neodarwinismo. 8. Ecologia: Níveis de organização; Habitat e nicho ecológico; Níveis tróficos na comunidade: cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e matéria no ecossistema; Relações ecológicas; Ciclos biogeoquímicos: carbono, oxigênio, nitrogênio e água; Desequilíbrios ambientais: intensificação do efeito estufa, redução da camada de ozônio, poluição por monóxido de carbono, chuvas ácidas, bioacumulação, eutrofização, detergentes, produtos radioativos e lixo (tipos e destinos). 9. Saúde: Conceitos básicos: saúde, doença, epidemias, endemias e pandemias; Imunidade natural e artificial; Antibióticos: mecanismos de ação; Ciclos parasitários e respectivas medidas profiláticas: Víruses: AIDS, dengue, febre amarela, gripe, resfriado, sarampo, caxumba, catapora, rubéola, poliomielite, herpes, raiva ou hidrofobia e hepatite viral; Bacterioses: pneumonia, tuberculose, gonorreia, sífilis, cólera, meningite meningocócica, tétano, leptospirose, coqueluche e hanseníase. Protozooses: amebíase, giardíase, leishmaniose, malária, doença de Chagas e toxoplasmose; Verminoses: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose e filariose. 10. Química Geral: Medições e unidades de medidas; Matéria e energia; Substâncias e misturas; Átomo: estrutura, identificação e ligações; Funções químicas; Reações químicas. 11. Física Básica: Mecânica; Energia; Temperatura e calor; Ondas sonoras e ondas luminosas; Instrumentos ópticos; Eletricidade; Magnetismo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



**DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

1. História da arte brasileira e universal: manifestações artísticas de diferentes épocas, características e artistas representantes. 2. História do ensino de arte no Brasil: fundamentos e tendências pedagógicas. 3. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de arte nas diferentes linguagens. 4. Base Nacional Comum Curricular (BNCC/MEC). 5. Arte na educação escolar: procedimentos pedagógicos (objetivos, conteúdos, métodos e avaliação), elementos básicos e relações compositivas. 6. Folclore brasileiro e manifestações artístico-culturais populares. 7. Arte na atualidade: tecnologias e novas formas de manifestações artísticas.

**DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Educação Física no contexto da Educação. 2. Função Social da Educação Física. 3. Objetivos Gerais da Educação Física. 4. Avaliação em Educação Física. 5. Papel do Professor de Educação Física. 6. Metodologia e Didática do Ensino de Educação Física. 7. Organização do Conhecimento e Abordagem Metodológica. 8. Critérios de Seleção e Organização de Conteúdo. 9. Novas perspectivas para a Educação Física. 10. Base Nacional Comum Curricular. 11. Educação Física Sociedade e Cultura. 12. História da Educação Física no Brasil. 13. Educação Física e Lazer. 14. Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor. 15. Psicologia da Aprendizagem. 16. Psicologia do Esporte. 17. Fisiologia do Exercício. 18. Treinamento Desportivo: crescimento da criança e do adolescente, treinamento da criança e do adolescente, princípios científicos do treinamento. 19. Esportes Individuais e Esportes coletivos (Fundamentos técnicos e táticos; Sistemas de defesa e ataque), Esportes de Aventura. 20. Regras e Penalidades. 21. Organização de Eventos Esportivos. 22. Jogos e Brincadeiras. 23. Lutas. 24. Atividades Rítmicas e Expressivas (Danças). 25. Manifestações Socioculturais e Diversidades. 26. Ginásticas. 27. Educação Física na perspectiva Inclusiva. 28. Atividade Física e Promoção da Saúde. 29. Atividade Física na prevenção de doenças. 30. Neurociências: Exercício Físico e Educação. 31. Leis: nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

**DOCENTE II - GEOGRAFIA**

1. A Geografia, seu objeto de estudo e os conceitos fundamentais - Teoria da Geografia e História do pensamento geográfico. Geografia escolar e ciência geográfica. O espaço geográfico como produto histórico e social. O espaço geográfico como objeto da Geografia. Os conceitos e categorias de análise da Geografia. 2. Representação cartográfica – Escalas, Projeções e Convenções. A importância dos mapas. A relação entre Cartografia e poder. 3. O espaço da natureza e a questão ambiental - Os elementos do quadro natural e suas interações. O sistema solar. Estrutura e dinâmica geológica da terra. O aproveitamento econômico dos recursos naturais. Problemas ambientais. Políticas ambientais e estratégias para o desenvolvimento sustentável. A água enquanto um recurso renovável limitado. Desenvolvimento e sustentabilidade ambiental. 4. A globalização: O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências. A inserção do Brasil na economia global. Espaço, poder e as tecnologias da informação e comunicação. 5. O espaço da produção industrial: O processo de industrialização, os modelos produtivos e as revoluções técnico científicas. Concentração e dispersão da atividade industrial no mundo e no Brasil. Histórico do processo de industrialização no Brasil e a estrutura industrial. 6. O espaço urbano: Caracterização e diferenciação do espaço urbano e do processo de urbanização no mundo e no Brasil. Relações campo X cidade no mundo atual. Problemas urbanos no mundo e no Brasil. 7. A população mundial e brasileira: Crescimento, estrutura e migrações. A relação entre população e renda. Questões étnicas e conflitos territoriais. 8. A organização do espaço agrário no mundo e no Brasil: Caracterização geral. A estrutura fundiária, os conflitos no campo, a modernização e os problemas do setor agrário no Brasil. O setor agrário e o comércio internacional. 9. O papel dos setores de comércio, transporte e serviços na escala mundial e na escala nacional: Caracterização e particularidades. 10. Os grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: Os blocos de poder. Estados nacionais e organizações supranacionais. As questões regionais e os grandes conflitos políticos e econômicos da atualidade. Espaço, política e movimentos sociais. A caracterização dos grandes conjuntos regionais do Brasil.

**DOCENTE II - HISTÓRIA**

1. Teoria da História. 1.1. Correntes historiográficas: 1.1.1. Positivismo ou História Tradicional. 1.1.2. Materialismo Histórico e a Escola dos Annales – características gerais. 1.2.3. História das mentalidades, História Oral e História do cotidiano. 2. História das Relações Sociais, da Cultura e do Trabalho. 2.1. As relações sociais, a natureza e a terra. 2.1.1. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza em diferentes momentos da História brasileira: a) exploração econômica de recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



naturais pelos colonizadores europeus: agricultura comercial, criação de animais e produção e extração de riquezas naturais; b) usos da terra, diferentes formas de posse e prosperidade da terra; locais de povoamento; natureza transformada na implantação de serviços e equipamentos urbanos. 2.1.2. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza na História dos povos americanos: a) natureza e povos da América na visão dos europeus; exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores europeus. b) conquista e resistência na América sob a ótica local: a questão do outro. 2.1.3. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza na História da África e suas relações: a) relações históricas e sociais nas sociedades tradicionais africanas e as interfaces entre o continente e os movimentos de expansão europeia ao longo do tempo, especialmente a colonização do Brasil e da América. 2.1.4. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza na História de povos do mundo em diferentes tempos: a) povos coletores e caçadores; processo de sedentarização; revolução agrícola neolítica na África e no Oriente; b) crescimento populacional, ocupação de territórios e alteração das paisagens naturais na Europa medieval; paisagens rurais e urbanas; c) o conhecimento, as representações e o imaginário sobre o mar; expansão marítima e comercial europeia; exploração e comercialização das riquezas naturais; d) natureza e cidade; interferências na natureza na implantação de infraestruturas; Revolução Industrial. 2.2. As relações de trabalho. 2.2.1. Relações de trabalho em diferentes momentos da História brasileira: a) escravização, trabalho e resistência indígena na sociedade colonial; escravidão, lutas, resistências e o processo de emancipação dos escravos africanos e seus descendentes; o trabalhador negro no mercado de trabalho livre; imigração e migrações interna e externa em busca de trabalho; b) sociedade e trabalho através do tempo: grandes proprietários, administradores coloniais, clérigos, agregados e trabalhadores livres; o trabalho de mulheres e crianças na agricultura, na indústria e nos serviços urbanos, nas atividades domésticas etc.; c) organizações de trabalhadores, ligas, sindicatos, organizações patronais e partidos políticos; valores culturais atribuídos às diferentes categorias de trabalhadores e ao trabalho através do tempo. 2.2.2. Relações de trabalho em diferentes momentos da História dos povos americanos: a) os europeus e o trabalho indígena na América colonial; os religiosos e as missões; b) as organizações de trabalhadores, ligas e sindicatos, suas lutas sociais e por melhores condições de trabalho através do tempo. 2.2.3. Relações de trabalho em diferentes momentos da História de povos do mundo: a) escravidão antiga na Europa – Grécia e Roma; b) servos, artesãos e corporações de ofício na Europa; nobreza, clero, camponeses, mercadores e banqueiros na Europa; navegadores e comerciantes coloniais; c) trabalho operário e trabalhadores dos serviços urbanos na Europa; trabalho das mulheres e das crianças na indústria inglesa; d) lutas e organizações camponesas e operárias. 3. História das Representações e das Relações de Poder. 3.1. Nações, povos, lutas, guerras e revoluções. 3.1.1. Processo de constituição do território, da nação e do Estado brasileiro, confrontos, lutas, guerras e revoluções: a) administração política colonial, lutas pela independência política, processo político de independência do Brasil, guerras provinciais; o Estado Monárquico; as lutas políticas na implantação da República, Revolução de 1930; o Estado Brasileiro e o populismo; governos autoritários – o Estado Novo e o regime militar pós-64; o Estado Brasileiro pós-regime militar; b) confrontos entre europeus e populações indígenas no território brasileiro, revoltas e resistências de escravos, revoltas sociais coloniais, lutas pelo fim da escravidão; lutas sociais, rurais e urbanas, lutas operárias, lutas feministas, lutas pela reforma agrária, movimentos populares e estudantis, lutas dos povos indígenas pela preservação de seus territórios, Movimento da Consciência Negra etc. 3.1.2. Processos de constituição dos Estados Nacionais da América, confronto, lutas, guerras e revoluções: a) administração das colônias espanholas; constituição dos Estados Nacionais independentes; ditaduras na América Latina; o Populismo na América Latina, Revolução Mexicana, Revolução Cubana, socialismo e golpe militar no Chile, militarismo na América Latina; organizações internacionais latino-americanas pela integração política e econômica do continente; b) colônias inglesas na América; processo de constituição do Estado Nacional norte americano; a marcha para o Oeste; política externa norte-americana para a América Latina (Doutrina Monroe, Pan-americanismo, Aliança para o Progresso e ALCA); intervencionismo norte-americano na América Latina; a atual política externa norte-americana e a luta contra o terrorismo. 3.1.3. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, na África e no Oriente: a) cidades-estados gregas, República romana, descentralização política na Idade Média, consolidação do Estado Nacional Moderno; Iluminismo e Revolução Francesa; nacionalismo na Europa dos séculos XIX e XX, expansão imperialista dos Estados europeus, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, organização dos Estados socialistas e comunistas, Guerra Fria, Guerra da Coreia, Guerra do Vietnã, esfacelamento dos Estados socialistas, queda do Muro de Berlim; neonazismo; os processos de globalização; conflitos no Oriente Médio; o fundamentalismo islâmico; o terrorismo; b) descolonização das nações africanas, apartheid e África do Sul; guerras entre as nações africanas, povos, culturas e nações africanas hoje; c) culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana, imperialismo no Oriente Médio; conflitos no mundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



árabe atual: confrontos entre palestinos e israelenses, revolução iraniana; a intervenção norte-americana no Afeganistão e no Iraque; o fundamentalismo islâmico, o confronto entre o Paquistão e a Índia; d) resistência chinesa ao imperialismo; Revolução Comunista, Revolução Cultural, expansão chinesa atual; e) imperialismo japonês, Japão depois da Segunda Guerra Mundial, Japão hoje. 4. Cidadania e Cultura. 4.1. No Brasil – os “homens bons” no período colonial; o poder oligárquico, o coronelismo e o voto na República Velha; as Constituições e as mudanças nos direitos e deveres dos cidadãos, as ditaduras e a supressão de direitos políticos e civis (Estado Novo e governo militar após 1964), experiência liberal democrática de 1945-1964, o conceito de cidadania hoje no Brasil e a percepção da condição de cidadão pela população brasileira, as desigualdades econômicas e sociais, e as aspirações de direitos pela população brasileira hoje. 4.2. No mundo – a cidadania em Atenas e em Roma; os ideais iluministas e as práticas de cidadania durante a Revolução Francesa; as práticas de cidadania a partir da independência dos Estados Unidos; o socialismo, o anarquismo, o comunismo, a socialdemocracia, o nazismo e o fascismo na Europa; experiências históricas autoritárias na América Latina; as declarações dos Direitos Universais do Homem e os contextos de suas elaborações. Os direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das etnias e das minorias culturais; a pobreza, a fome e as desigualdades social e econômica no mundo.

**DOCENTE II – INGLÊS**

1. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa (Metodologias pré-comunicativas; Metodologias humanísticas; Metodologias comunicativas; A conceituação de “competência comunicativa”; O ensino do Inglês Instrumental (ESP) no Brasil: compreensão leitora). 2. Compreensão de textos (Estratégias de leitura: compreensão pontual e global; Gênero textual e tipo de texto; Inferência e dedução; Relação texto-contexto; Mecanismos de coesão e coerência). 3. Aspectos da léxico-gramática (Processos de derivação: sufixação e prefixação; O sintagma nominal: determinativos, classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas e pronomes; O sintagma verbal: classes, sistemas de tempo, aspecto e modalidade, concordância verbal, construções ativas e passivas; O sintagma adverbial: advérbios e adjuntos adverbiais; O sintagma preposicional: preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais; Coordenação e subordinação). 4. Perspectivas discursivas (Discurso direto e relatado; Funções comunicativas no texto; O Inglês escrito e o falado inseridos no contexto das novas tecnologias de comunicação).

**DOCENTE II – LIBRAS**

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Aspectos filosóficos da educação de Surdos e seus desdobramentos históricos na educação de Surdos. Literatura Surda. Aquisição da Libras pela criança Surda como primeira língua. Teorias, abordagens e estratégias de ensino de Libras como segunda língua. Estudos Surdos: educação bilíngue, especificidades linguísticas, culturais e identitárias dos Surdos. Estratégias e adaptações curriculares para atender as necessidades educacionais especiais de alunos surdos e surdos com outros comprometimentos. Estudos Linguísticos da Libras nas seguintes áreas: fonética, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Aspectos Gramaticais da Libras. Parâmetros fonológicos da formação dos sinais. O emprego das Marcas Não Manuais na Libras. Lei Federal Nº 10.436/02 e o Decreto Federal Nº 5.626/05. Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal Nº 13.146/15). O papel e a formação do Professor de Libras. Conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**DOCENTE II – MATEMÁTICA E DOCENTE II – MATEMÁTICA (CACARIA)**

1. Números e Operações: Conjuntos: conceito e operações. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Médias. Procedimentos de cálculo exato e aproximado. Termo algébrico, polinômios e suas operações, frações algébricas. Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. Matrizes: conceitos, operações e matriz inversa. Sistemas Lineares. Polinômios e Equações Polinomiais. 2. Espaço e Forma: Plano Cartesiano. Equação da reta, da circunferência e da elipse. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma e arco duplo. 3. Grandezas e Medidas: Sistemas de unidades de medida. Comprimento da circunferência. Áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. 4. Tratamento da Informação: Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade diretamente e inversamente proporcionais. Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação.

**DOCENTE II – PORTUGUÊS**

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Polifonia e interdiscursividade. 3. Intertextualidade, coerência e coesão textual. 4. Modos de organização textual: descrição, narração, dissertação, injunção, exposição e argumentação. 5. Concisão, progressão e paralelismo sintático e semântico. 6. Níveis de linguagem. Tipos e gêneros textuais. Funções da linguagem. 7. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Frase, período e oração. 10. Ordem direta e indireta da estrutura frasal. 11. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). 12. Valor semântico e emprego dos conectivos. 13. Variedades linguísticas. 14. Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 15. Tipos de discurso. 16. Estrutura e formação e palavras. 17. Acentuação gráfica, pontuação e ortografia. 18. Regências nominal e verbal. 19. Crase. 20. Concordância nominal e verbal. 21. Períodos, características e obras da Literatura Portuguesa e Brasileira. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. 22. Base Nacional Comum Curricular (Linguagens e Língua Portuguesa) 23. Ortoepia e prosódia.

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (ORIENTADOR EDUCACIONAL)**

1. História e Princípios da Orientação Educacional. 2. Habilidades e competências do Orientador Educacional. 3. Instrumentos da ação da orientação educacional. 4. O papel do orientador educacional na escola. 5. A organização do trabalho pedagógico na escola. 6. Atividades do orientador educacional. 7. Educação especial na visão inclusiva. 8. Orientação vocacional: sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando. 9. Teorias educacionais. 10. Indisciplina na escola. 11. Bullying. 12. Orientação educacional na Educação Inclusiva. 13. Legislação Educacional e suas atualizações: Constituição, LDB, PNE, ECA, LBI, BNCC, PME de Piraí e Atribuições do cargo de Orientador Educacional.

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (ORIENTADOR PEDAGÓGICO)**

1. A quebra de paradigmas na orientação pedagógica e as mudanças decorrentes no perfil do orientador pedagógico. 2. Habilidades e competências nas dimensões humanas e técnica da nova orientação pedagógica. 3. Instrumentos da ação na orientação pedagógica: elaboração, acompanhamento e avaliação. 4. A organização do trabalho pedagógico na escola. 5. Orientação aos docentes. 6. Identidade Profissional do Orientador Pedagógico. 7. Participação na gestão da escola. 8. Tendências Pedagógicas. 9. Projeto Político Pedagógico. 10. Currículo. 11. Avaliação. 12. Educação Especial na visão Inclusiva. 13. Orientação pedagógica na Educação Inclusiva. 14. Legislação Educacional e suas atualizações. Constituição, LDB, PNE, ECA, LBI, BNCC, PME de Piraí e Atribuições do cargo de Orientador Pedagógico.

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (SUPERVISOR DE ENSINO)**

1. O perfil do Supervisor de Ensino. 2. Instrumentos da ação do Supervisor de Ensino. 3. O Supervisor de Ensino e a organização da escola. 4. Acompanhamento, supervisão e orientação de atividades pertinentes à dinâmica da realidade educacional na instituição do Ensino Básico. 5. Integração do corpo técnico-administrativo. 6. O processo da consultoria. 7. Projeto Político Pedagógico. 8. Currículo. 9. Avaliação. 10. Educação Especial na visão Inclusiva. 9. Supervisor de Ensino na Educação Inclusiva. 10. Legislação Educacional: Constituição, LDB, PNE, ECA, LBI, BNCC, PME de Piraí e Atribuições do cargo de Supervisor de Ensino.

**ENFERMEIRO DE FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8.080 e 8.142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

**FONOAUDIÓLOGO**

1. Alterações da linguagem oral e escrita – fala, voz, audição, fluência e deglutição. 2. Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. 3. Estudo Fonético e Fonológico do Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. 4. Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. 5. Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

**\* CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS**

**Clínica Médica:** 1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireoide. 7. Pneumonias. 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase. 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral. 27. Meningites. 28. Anemias. 29. Dengue e Febre Chikungunya. 30. Influenza H1N1 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**MÉDICO DE FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR**

1. Conhecimentos inerentes ao programa ESF - Estratégia de Saúde da Família. 2. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. SUS - Princípios, diretrizes e normatização. 3. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. 4. Diagnóstico e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão, diabetes e suas complicações. 5. Doenças Renais e do Trato Urinário. 6. Aleitamento Materno. 7. Diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais comuns na atenção primária. 8. Doenças Infeciosas. 9. Cuidados Paliativos. 10. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 11. Atenção à Saúde da Mulher: queixas mais comuns; climatério, cânceres de mama e do colo uterino, saúde reprodutiva, violência doméstica, sexual, familiar; pré-natal na APS. 12. Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 13. Doenças de notificação compulsória. 14. Imunizações. 15. Assistência domiciliar. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 16. Ética médica.

**MÉDICO I (ANGIOLOGISTA)**

1. Semiologia e Anatomia Vasculares. 2. Escleroterapia de Microvarizes: técnicas, indicações, substâncias esclerosantes. 3. Aterosclerose Humana: Fatores de risco, placas de carótidas, femorais, aterosclerose aórtica e formação de aneurismas. 4. Métodos Diagnósticos Não Invasivos para o Sistema Vasculares Periférico: noções de análise espectral por EcoDoppler, indicações, elementos indicativos de isquemia e de trombose venosa. 5. Arteriografias e Meios de Contraste: indicações, técnicas, tipos de contrastes vasculares. 6. Anticoagulantes, Trombolíticos, Antiagregantes Plaquetários, Drogas Hemorreológicas Mais Prescritas. 7. Oclusão Arterial Aguda: etiologia, diagnóstico, tratamento. 8. Doença Arterial Oclusiva Periférica (DAOP): sinais, sintomas, tratamento. 9. Aneurismas Arteriais: prevalência, métodos diagnósticos, indicações de tratamento cirúrgico, aneurismas não ateroscleróticos, dissecções aórticas e aneurismas toracoabdominais. 10. Doenças Neurovasculares Envolvendo os Membros Superiores e Arteriopatias Funcionais: diagnóstico e tratamento. 11. Fístulas Arteriovenosas: congênitas, traumáticas, para hemodiálise e exame físico. 12. Cirurgia Endovascular: noções de angioplastias, Stents e endopróteses. 13. Isquemia Visceral: isquemia mesentérica aguda e crônica, hipertensão renovascular. 14. Isquemia Cerebral de Origem Extracraniana: tratamento clínico x tratamento cirúrgico das estenoses de carótida, síndrome do "roubo de subclávia". 15. Insuficiência Venosa Crônica e Sistema Linfático: varizes, diagnóstico diferencial das úlceras de perna, tromboflebite superficial, linfangites. 16. TVP, Embolia Pulmonar e Filtros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



de Cava: profilaxia e tratamento das trombozes e embolia pulmonar, tipos e indicações dos filtros. 17. Arterites e Trombofilias: diagnóstico e tratamento. 18. Pé Diabético: medidas preventivas e condutas terapêuticas. 19. Dislipidemias: diagnóstico e tratamento.

**MÉDICO I (CARDIOLOGISTA)**

1. Cardiologia preventiva. 2. Insuficiência coronariana aguda e crônica. 3. Hipertensão arterial sistêmica. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Lesões orovalvulares. 6. Arritmias cardíacas. 7. Miocardiopatias e pericardiopatias.

**MÉDICO I (CLÍNICO GERAL)**

1. Hipertensão Arterial. 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireoide. 7. Pneumonias. 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase. 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral. 27. Meningites. 28. Anemias. 29. Dengue e Febre shikungunya. 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**MÉDICO I (ENDOCRINOLOGISTA)**

1. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura (investigação, testes diagnósticos e tratamento); puberdade precoce e retardada (avaliação clínico-diagnóstica); anomalias do desenvolvimento sexual (classificação, avaliação diagnóstica, tratamento), anomalias cromossômicas no homem e na mulher. 2. Neuroendocrinologia: Doenças hipotalâmicas; doenças da glândula pineal; hipopituitarismo (etiologia, diagnóstico e tratamento); tumores hipofisários não funcionantes (classificação, diagnóstico e tratamento); acromegalia; prolactinomas; Doença de Cushing; tumores secretores de glicoproteínas; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético, incidentalomashipofisários; deficiência de GH em adultos. 3. Doenças da Tireoide: Nódulos tireoidianos (classificação, avaliação diagnóstica, avaliação citológica e tratamento); neoplasias diferenciadas e indiferenciadas (classificação, diagnóstico e tratamento); hipotireoidismo; hipertireoidismo, tireoidites agudas, subagudas, linfocítica crônica e Riedel; emergências tireoidianas (crise tireotóxica e coma mixedematoso); disormogênese da tireoide. 4. Doenças da Paratireoide: Hiperparatireoidismo primário, hipercalcemias, hipoparatiroidismo; pseudohipoparatiroidismo, osteoporose (diagnóstico, prevenção e tratamento); raquitismo; osteomalacia. 5. Doenças da Suprarrenal: Insuficiência do córtex suprarrenal; feocromocitoma; Síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; carcinoma de córtex suprarrenal. 6. Doenças do Sistema Reprodutor: Hipogonadismo masculino; disfunção sexual masculina; infertilidade masculina; criptoquidismo e micropênis; ginecomastia; doença policística dos ovários; infertilidade feminina; amenorreia primária e secundária; hirsutismo e virilismo; tumores ovarianos; climatério (terapia de reposição hormonal). 7. Doenças do Pâncreas Endócrino: Hipoglicemia (classificação, avaliação clínica e diagnóstica); gastrinomas; insulinomas; Diabetes Mellitus tipo I, tipo II e gestacional (classificação, diagnóstico, complicações agudas, nefropatia, neuropatia periférica, arteriopatia, oftalmopatia e tratamento). 8. Dislipidemias e Obesidade: Síndrome plurimetabólica; dislipidemias (classificação e tratamento); obesidade (etiopatogenia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico). 9. Neoplasias Endócrinas Múltiplas Tipo I e Tipo II.

**MÉDICO I (GASTRO/HEPATOLOGISTA)**

1. Esôfago: 1.1. Doença do Refluxo Gastroesofágico - Diagnóstico e tratamento. 1.2. Esofagites: péptica, eosinofílica, infecciosa. 1.3. Esôfago de Barrett. 1.4. Neoplasias. 1.5. Distúrbios de Motilidade: Diagnóstico e Tratamento. 2. Estômago e Duodeno: 2.1. Gastrites. 2.2. Úlcera péptica. 2.3. Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo. 2.4. *H. pylori* e infecções associadas. 2.5. Hemorragia digestiva alta. 2.6. Neoplasias. 2.7. Pólipos Gastrointestinais. 3. Intestino Delgado e Grosso: 3.1. Síndromes disabsortivas. 3.2. Doença celíaca. 3.3. Diarreias Agudas e Crônicas. 3.4. Parasitoses Intestinais. 3.5. Doença inflamatória intestinal. 3.6. Doença diverticular dos cólons. 3.7. Polipose intestinal. 3.8. Neoplasias. 3.9. Rastreamento do câncer colorretal. 3.10. Hemorragia digestiva baixa. 3.11. Constipação Intestinal. 3.12. Colites: isquêmica e infecciosa. 3.13. Doenças do Apendice Cecal. 4. Pâncreas: 4.1. Fisiologia e testes secretórios. 4.2. Pancreatite aguda e crônica. 4.3. Tumores e cistos pancreáticos. 5. Fígado e Vias Biliares: 5.1. Esteatose Hepática e Esteatohepatite não-alcoólica. 5.2. Doenças metabólicas. 5.3. Hepatites: virais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



causadas por drogas, alcoólicas, autoimunes. 5.4. Fígado e Álcool. 5.5. Hipertensão porta. 5.6. Cirrose hepática e suas complicações. 5.7. Tumores primários do fígado. 5.8. Fígado e Gravidez. 5.9. Transplante Hepático: Indicações e Contraindicações. 5.10. Diagnóstico diferencial das Icterícias. 5.11. Colestases. Doença calculosa da vesícula e vias biliares. 5.12. Tumores das vias biliares. 5.13. Doenças congênitas das vias biliares. 5.14. Colangite esclerosante. 6. Código de Ética Médica. 7. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. 8. Atestado Médico. 9. Epidemiologia em Atenção Básica. 10. Anamnese geral do paciente. 11. Leitura de hemograma. 12. Principais exames radiológicos e hematológicos. 13. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. 14. Vias de administração de medicamentos e indicações. 15. Fígado: importância, funcionamento e partes que o compõem. 16. Exames laboratoriais em Hepatologia: testes para avaliar a lesão hepatocelular, a colestase, a icterícia e a síntese proteica. 17. Hepatites A, B e C: agente etiológico, transmissão, diagnóstico, manifestações clínicas e tratamento. 18. Doença hepática alcoólica: patogênese, tipos de lesão hepática, histologia, fatores de risco, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. 19. Cirrose, suas complicações e mecanismo de tratamento. 20. Doença hepática gordurosa não alcoólica (DHGNA). 21. Doenças hepáticas autoimunes e Hemocromatose. 22. Hepatite medicamentosa. 23. Insuficiência hepática aguda. 24. Tumores hepáticos benignos e malignos. 25. Biópsia hepática e diagnóstico histológico. 26. Transplante hepático: indicações, recomendações, processo de avaliação e comorbidades médicas.

**MÉDICO I (GINECOLOGISTA-OBSTETRA)**

**Ginecologia:** 1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Semiologia ginecológica e exames complementares em Ginecologia. 3. Malformações genitais. Amenorreia. Ginecologia infanto-puberal. 4. Vulvovaginites. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorreia e tensão pré-menstrual. 5. Sangramento Uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. 6. Prolapsos genitais. Incontinência urinária feminina. 7. Planejamento familiar. anticoncepção. Sexualidade humana. Violência contra mulher. 8. Infertilidade. Climatério. 9. Doenças benignas e malignas da mama. Lesões precursoras do colo uterino e câncer do colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores benignos e malignos dos ovários. 10. Síndrome do ovário policístico. 11. Urgências em Ginecologia. 12. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 13. Bioética e Ginecologia. Informática e Ginecologia.

**Obstetria:** 1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhez gemelar; Prematuridade; Doença hemolítica perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina; Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações céfalicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultrassonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia.

**MÉDICO I (INFECTOLOGISTA)**

1. Febre. 2. Septicemia. 3. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 4. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Oxigenoterapia hiperbárica. 5. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Abscesso cerebral. Sinusites. 6. Difteria. 7. Tuberculose. 8. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 9. Actinomicose e Nocardias. 10. Endocardite. Pericardite. 11. Gastroenterocolites infecciosas. Hepatite por vírus. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Antibióticos e antivirais. 14. Sistema de agravos notificáveis e sistema de informação em mortalidade. 15. Infecção no paciente crítico. 16. Osteomielites - diagnóstico e tratamento. 17. Artrites - diagnóstico e tratamento. 18. Controle de infecções hospitalares. 19. Noções de microbiologia. 20. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 21. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 22. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada a cateter vascular. 23. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária associada à sonda vesical. 24. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada à ventilação mecânica. 25. Prevenção de infecção em cirurgia. 26. Infecção gastrointestinal nosocomial e Qualidade em nutrição. 27. Infecção hospitalar em pacientes em situação especial (queimados, neonatos, obstétricos, transplantados, em tratamento dialítico). 28. Ectoparasitas em infecção hospitalar. 29. Investigação e controle de surto. 30. Desinfecção e esterilização e Qualidade em central de material. 31. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 32. Vacinação em profissional de saúde. 33. Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 34. Educação do profissional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 35. Resíduos de serviços de saúde. 36. Prevenção de infecção em Ambulatório. 37. Infecções Sexualmente Transmitidas. 38. Leptospiroses. 39. Leishmanioses. 40. Dengue, febre amarela e outras febres hemorrágicas. 41. Herpes e varicela zoster. 42. Doença de Chagas. 43. Malária. 44. Cisticercose. 45. Micoses sistêmicas (histoplasmose, coccidioidomicose, paracoccidioidomicose, criptococose).

**MÉDICO I (MASTOLOGISTA)**

1. Anatomia e embriologia da mama. 2. Histologia e fisiologia da mama. 3. Anomalias do desenvolvimento mamário. 4. Fisiologia e patologia da lactação. 5. Anamnese e exame físico. 6. Métodos diagnósticos complementares. 7. Propedêutica invasiva. 8. História natural do câncer de mama. 9. Biologia celular e molecular e genética do câncer de mama. 10. Estudo e histopatologia das lesões benignas da mama. 11. Alterações funcionais benignas da mama e neoplasias benignas. 12. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Descarga papilar. 13. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 14. Prevenção primária e rastreamento do câncer de mama. 15. Diagnostico clinico do câncer de mama. 16. Estadiamento e fatores prognósticos do câncer de mama. 17. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. 18. Tratamentos complementares: hormonioterapia e quimioterapia do câncer de mama. 19. Carcinoma inflamatório. Sarcomas mamários. Doença de Paget. 20. Câncer de mama na gravidez. Câncer de mama bilateral. 21. Seguimento após câncer de mama.

**MÉDICO I (NEFROLOGISTA)**

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Nefrologia: Estados Hipoosmolais – Hiponatremia; Hipercalemia; Hipocalemia; Acidose Metabólica e Respiratória; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica Síndrome Nefrótica Pura; Síndrome Nefrítica; Nefrite Lúpica; Alterações Renais secundárias a Infecção; Vírus da Imunodeficiência Humana; Vasculites; Infecção do Trato Urinário; Litíase Urinária; Doença Renal Policística; Hipertensão Arterial Sistêmica Primária; Alterações Renais Secundárias a gravidez.

**MÉDICO I (NEUROLOGISTA)**

1. O Estado de vigília e o sono. 1.1. Coma. 1.2. Mutismo acinético e síndrome de De-Eferenciação. 1.3. Confusão mental. 1.4. Hipersonias. 2. Infecções do sistema nervoso. 2.1. Infecções bacterianas. 2.2. Infecções Virais. 2.3. Infecções parasitárias e fúngicas. 2.4. Manifestações neurológicas do vírus de imunodeficiência humana. 3. Doenças vasculares do sistema nervoso. 3.1. Doença cérebro vascular isquêmica. 3.2. Hemorragia intracerebral. 3.3. Aneurisma intracraniano. 3.4. Acidente vascular encefálico na infância. 3.5. Doença vascular da medula espinhal. 4. Traumatismo do sistema nervoso. 4.1. Traumatismo crânio-encefálico. 4.2. Traumatismo raquimedular. 4.3. Traumatismo de nervos periféricos. 5. Tumores primários e secundários do sistema nervoso. 5.1. Apresentação clínica e terapia dos tumores do sistema nervoso central. 5.2. Apresentação clínica e terapia dos tumores espinhais. 5.3. Apresentação clínica e terapia dos tumores dos nervos periféricos. 5.4. Síndromes para neoplásicas. 6. Doença inflamatória desmielinizante do sistema nervoso central. 7. Encefalopatias tóxicas e metabólicas. 8. Encefalopatias isquêmicas anóxicas. 9. Distúrbios circulação líquóricas e edema cerebral. 10. Distúrbios neurológicos dos erros inatos do metabolismo. 11. Demências. 11.1. Demências degenerativas. 11.2. Demências vasculares. 12. Epilepsias. 13. Cefaleia e Algas cranianas. 14. Desordens cerebelares e espinocerebelares. 15. Desordens dos núcleos da base. 16. Desordens dos neurônios motores superiores e inferiores. 17. Desordens das raízes, plexos e nervos periféricos. 18. Desordens do sistema nervoso autônomo. 19. Desordens da junção neuromuscular. 20. Desordens do músculo esquelético. 21. Complicações neurológicas da gravidez. 22. Complicações neurológicas do recém-nato. 23. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

**MÉDICO I (NEUROPEDIATRA)**

1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4. Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5. Doenças neurocutâneas. 6. Tumores do SNC. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Distúrbios do sono. 9. Distúrbios do comportamento. 10. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11. Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12. Doenças neurológicas hereditárias. 13. Ataxias agudas. 14. Infecções congênitas. 15. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. 17. Lisossomopatias. 18. Doenças desmielinizantes. 19. Comas. 20. Traumatismo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



crânioencefálico. 21. Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24. Morte encefálica.

**MÉDICO I (OFTALMOLOGISTA)**

1. Farmacologia: Exame funcional dos olhos; Exame físico dos olhos; Trauma ocular; Pálpebras; Órbita; Aparelho Lacrimal; Conjuntiva; Córnea; Esclera; Uveíte; Glaucoma; Cristalino. 2. Retina (descolamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias). 3. Doenças Hereditárias da Coróide. 4. Tumores da Úvea e Retina. 5. Estrabismo. 6. Doenças istêmicas e acometimento ocular. 7. Refração, Lentes de contato. 8. Visão Subnormal.

**MÉDICO I (ORTOPEDISTA)**

1. Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. 2. Fisiologia e mineralização do osso. 3. Anatomia do aparelho locomotor. 4. Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. 5. Biomecânica. 6. Doenças osteometabólicas. 7. Infecção osteo-articular. 8. Tromboembolismo. 9. Anomalias congênitas do membro superior. 10. Anomalias congênitas da coluna vertebral. 11. Anomalias congênitas do membro inferior. 12. Displasias. 13. Líquido sinovial. Artrites. 14. Tendinites e tenosinovites. Bursites. 15. Sinovites. 16. Gota. 17. Osteocondrites. 18. Osteonecrose. 19. Miosites. 20. Espondilites. 21. Entesopatias. 22. Artrose. 23. Artrites. 24. Patologias degenerativas do aparelho locomotor. 25. Síndromes compressivas neurológicas. 26. Paralisia cerebral. 27. Tumor normal. 28. Distúrbios da marcha. 29. Amputações. 30. Artroscopia. 31. Artroplastia. 32. Enxertia óssea e cutânea. 33. Cintilografia óssea. 34. Radiologia ortopédica. 35. Tomografia computadorizada do esqueleto. 36. Ressonância magnética osteoarticular. 37. Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. 38. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. 39. Tratamento de deformidades e sequelas da hanseníase. 40. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. 41. Pé diabético. 42. Consolidação das fraturas. 43. Cicatrização tendinosa e ligamentar. 44. Biomecânica das fraturas. 45. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. 46. Atendimento ao politraumatizado. 47. Fraturas por arma de fogo. 48. Fraturas patológicas. 49. Fratura por estresse. 50. Gangrena gasosa. 51. Complicações das fraturas e das luxações. 52. Tromboembolismo. 53. Infecção pós-traumática. 54. Fixação interna das fraturas. 55. Fixação externa. 56. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. 57. Técnica AO. 58. Princípios de osteossíntese. 59. Planejamento pré-operatório. 60. Fraturas e luxações do membro inferior. 61. Fraturas e luxações da pelve. 62. Fraturas e luxações da cintura escapular. 63. Fraturas e luxações do membro superior. 64. Fraturas e luxações da coluna vertebral. 65. Lesões meniscais. 66. Lesões ligamentares. 67. Lesões tendinosas. 68. Instabilidade articular. 69. Luxação recidivante. 70. Fraturas na criança. Descolamento epifisário. 71. Trauma fisário. Fratura em galho verde. 72. Fratura subperióstica. 73. Deformidade plástica. 74. Fratura obstétrica. 75. Síndrome da criança espancada. ósseo maligno. 76. Tumor ósseo benigno. 77. Pseudotumores. 78. Doença de Paget. 79. Síndromes compartimentais. 80. Paralisia obstétrica. Artrite. 81. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. 82. Necrose avascular. 83. Patologias da fise. 84. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. 85. Desvios da coluna vertebral. 86. Lombalgia e lombociatalgia. 87. Hérnia discal. 88. Espondilólise. Espondilolistese. 89. Estenose de canal vertebral. 90. Discrepância de comprimento dos membros. 91. Deformidades adquiridas do pé. 92. Metatarsalgia. 93. Marcha.

**MÉDICO I (OTORRINOLARINGOLOGISTA)**

1. Embriologia, fisiologia e anatomia do nariz, seios paranasais, boca, faringe, laringe, ouvidos, cabeça e pescoço, base de crânio e cirurgia plástica facial. 2. Etiologia, diagnóstico, tratamento clínico cirúrgico das doenças e síndromes, como de suas complicações. 3. Emergências em otorrinolaringologia e cirurgia cervico facial com diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 4. Otologia. 5. Oto-Neurologia. 6. Rinologia. 7. Faringo-estomatologia. 8. Laringologia e Voz. 9. Cabeça e Pescoço. 10. Cirurgia Plástica Facial. 11. Base de Crânio. 12. Otorrinolaringologia Pediátrica.

**MÉDICO I (PLANTONISTA)**

1. Hipertensão Arterial. 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireoide. 7. Pneumonias. 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase. 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral. 27. Meningites. 28. Anemias. 29. Dengue e Febre shikungunya. 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



**MÉDICO I (PNEUMOLOGISTA)**

Vias aéreas superiores: rinites, sinusites, laringites, traqueites. Diagnóstico diferencial da tosse. Doenças Pulmonares obstrutivas: DPOC, asma brônquica, bronquiectasias. Abscesso pulmonar. Fibrose cística. Doenças Pulmonares Intersticiais. Manifestações pulmonares das colagenoses. Patologias da pleura, Pneumotórax, derrames pleurais e empiemas. Doenças da circulação pulmonar: Tromboembolismo, Hipertensão pulmonar, Cor pulmonale. Neoplasias de pulmão e mediastino. Insuficiência respiratória. Distúrbios respiratórios do sono. Doenças Infecciosas: Pneumonias, tuberculose e outras micobacterioses. Infecções fúngicas: Paracoccidiodomicose, Histoplasmose, Criptococose, Aspergilose, Candidíase; Sarcoidose. Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais. Tabagismo.

**MÉDICO I (PSIQUIATRA ADULTO)**

1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.

**MÉDICO I (PSIQUIATRA INFANTO-JUVENIL)**

1. Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância. 2. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças. 3. Transtornos do desenvolvimento. 4. Transtornos de comportamento e de linguagem. 5. Transtorno de ansiedade da separação. 6. Mutismo seletivo. 7. Transtorno de Tique. 8. Transtorno de excreção. 9. Transtorno da alimentação da primeira infância. 10. Transtornos de humor e suicídio. 11. Transtornos de ansiedade. 12. Transtornos do sono. 13. Esquizofrenia de início precoce. 14. Abuso de substância na adolescência. 15. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. 16. Psicoterapia e psicologia médica. 17. Escalas de Avaliação para altruísmo, depressão e ansiedade em crianças. 18. Políticas públicas de saúde mental infanto-juvenil.

**MÉDICO I (RADIOLOGISTA)**

1. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. 2. Técnica e equipamentos. 3. Indicações de ultrassonografia. 4. Doppler. 5. Obstetrícia e ginecologia. 6. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. 7. Anatomia ultrassonográfica fetal. 8. Anatomia da idade gestacional. 9. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. 10. Crescimento intrauterino retardado. 11. Gestação de alto risco. 12. Gestação múltipla. 13. Placenta e outros anexos do concepto. 14. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. 15. Doenças pélvicas inflamatórias. 16. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 17. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. 18. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. 19. Endometriose. 20. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. 21. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. 22. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. 23. Ultrassonografia e esterilidade. 24. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. 25. Medicina interna. 26. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. 27. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. 28. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia.

**MÉDICO I (REUMATOLOGISTA)**

1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Autoimunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artrites secundárias a doenças crônicas. 15. Artrite reumatoide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Doença do Still do adulto. 23. Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24. Lúpus eritematoso sistêmico. 25. Esclerose sistêmica. 26. Síndrome de Sjögren. 27. Doença mista do tecido conjuntivo. 28. Vasculite sistêmica. 29. Neoplasias articulares. 30. Miopatias inflamatórias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



**MÉDICO I (UROLOGISTA)**

1. Anatomia cirúrgica urológica. 2. Infecções urinárias inespecíficas. 3. Tuberculose urogenital. 4. Imaginologia do trato urinário. 5. Litíase urinária. 6. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 7. Infertilidade masculina. 8. Urologia feminina. 9. Bexiga nerogênica. 10. Tumores do trato genitourinário e da adrenal. 11. Hiperplasia prostática benigna. 12. Disfunções sexuais masculinas. 13. Traumatismo urogenital. 14. Uropediatria. 15. Transplante renal. 16. Endourologia. 17. Urgências não traumáticas do trato genitourinário. 18. Videolaparoscopia em urologia. 19. Cirurgia reconstrutora urogenital. 20. Hipertensão renovascular. 21. Embriologia do trato genitourinário.

**MÉDICO VETERINÁRIO I**

1. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicos, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 5. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 6. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 7. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 8. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. 9. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população.

**NUTRICIONISTA I**

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. 2. Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. 3. Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. 4. Obesidade e síndrome metabólica. 5. Necessidades e recomendações de energia e nutrientes para crianças e adolescentes. 6. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 7. Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos. 8. Fundamentos da Legislação de Alimentos Segundo o Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 9. Doenças Veiculadas por Alimentos: prevenção e epidemiologia. 10. Registro de Produtos. 11. Rotulagem de Alimentos. 12. Conceitos Básicos de Higiene e Requisitos de Higiene na Indústria de Alimentos. 13. Boas Práticas de Fabricação. Limpeza e Sanitização de Alimentos. Controle de Infestações. 14. Responsabilidade Técnica. 15. Segurança Ocupacional.

**ODONTOLOGISTA I (PERIODONTISTA)**

1. Histologia e Anatomia do Periodonto. 2. Microbiologia Aplicada à Periodontia. 3. Etiologia da Doença Periodontal. 4. Interrelação entre Periodontia e condições sistêmicas. 5. Instrumental e Instrumentação. 6. Classificação Atual da Doença Periodontal. 7. Terapia Básica periodontal: controle químico e mecânico do biofilme dental, raspagem e alisamento radicular (manual, sônica, ultrassônica). 8. Terapia periodontal de suporte. 9. Antibioticoterapia em Periodontia. 10. Cirurgias periodontais: acesso para raspagem, pré-protéticas e mucogengivais. 11. Lesões endo-perio. 12. Trauma oclusal. 13. Interrelações entre Periodontia e as demais especialidades odontológicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



**PSICÓLOGO I**

1. Psicologia e Educação. 2. Psicologia Organizacional. 3. Psicologia da saúde. 4. Psicologia e assistência social. 5. Psicologia dos grupos. 6. Saúde mental e atenção psicossocial. 7. Psicoterapia: conceitos e modelos. 8. Avaliação Psicológica. 9. Psicopatologia e Síndromes. 10. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. 11. Ética Profissional.

**PSICOMOTRICISTA I**

1. A prática psicomotora educativa e preventiva. 2. As primeiras relações corporais. 3. A Terapia psicomotora. 4. Psicomotricidade no processo de aprendizagem. 5. A prática psicomotora. 6. Educação psicomotora na escola. 8. O papel do professor na psicomotricidade. 9. Aspectos do desenvolvimento motor. 10. A psicomotricidade na educação infantil. 11. Legislação Educacional: Constituição, LDB, PNE, ECA, LBI, BNCC e PME de Piraí. Legislação inclusiva além da LBI.

**PSICOPEDAGOGO I**

1. A abordagem neuropsicológica da aprendizagem e a modificabilidade cognitiva. 2. Processos de identificação, análise, avaliação e intervenção nas dificuldades de aprendizagem. 3. Pedagogia mediatizada. 4. Possíveis ações preventivas na minimização de fatores que interferem no processo de aprendizagem junto a professores, alunos, família e comunidade. 5. Interfaces saúde e educação. 6. A educação de jovens com atenção às diversidades. 7. Planejamento participativo. 8. Processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos. 9. Dificuldades e os transtornos que interferem na aprendizagem. 10. Educação especial. 11. Educação inclusiva. 12. Legislação Educacional: Constituição, LDB, PNE, ECA, LBI, BNCC e PME. Legislação inclusiva além da LBI.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL I**

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 2. Avaliação em Terapia Ocupacional. 3. Atividades e Recursos Terapêuticos Ocupacionais. 4. Terapia Ocupacional em Traumatologia Ortopédica. 5. Terapia Ocupacional em Neurologia. 6. Terapia Ocupacional em Gerontologia. 7. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas e Reumatológicas. 8. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. 9. Terapia Ocupacional no campo social. 10. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar. 11. Tecnologia Assistiva. 12. Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho. 13. Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva. 14. Terapia Ocupacional na infância. 15. Terapia Ocupacional e pessoas com deficiência.

➤ **FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO/ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO COMPLETO**

**NÚCLEOS COMUNS**

**Português para todos os cargos de Formação em Magistério de Nível Médio/Ensino Médio Completo/ Curso Técnico Completo**

1. Leitura e compreensão de textos variados. 2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. 3. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. 4. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. 5. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. 6. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. 7. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. 8. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 9. Figuras de linguagem. 10. Funções da linguagem. 11. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. 12. Acentuação gráfica. 13. Pontuação: regras e efeitos de sentido. 14. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. 15. Coordenação e subordinação. 16. Crase. 17. Ortografia.

**Legislação Educacional e suas Atualizações para os cargos de Docente I; Tradutor e Intérprete de LIBRAS**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96. 3. Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15. 4. Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/14.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



5. Base Nacional Comum Curricular. 6. Plano Municipal de Educação de Piraí/RJ. 7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)

**Informática para os cargos de Agente Administrativo I; Agente de Combate às Endemias; Agente de Ensino Colaborativo; Cuidador em Saúde; Fiscal de Controle Urbano; Secretário Escolar; Técnico em Contabilidade**

1. MS Office 2016/2019/2021 BR 32/64 bits (Word, Excel, Powerpoint, Access) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 2. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Edge, Firefox Mozilla e Google Chrome nas versões atuais de 32 e 64 bits, em português. Correio Eletrônico. Webmail. Mozilla Thunderbird BR nas versões atuais de 32 e 64 bits. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Instagram. 3. Segurança: Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall. 4. Microinformática - conceitos de hardware e software. Componentes e Funções. Dispositivos de entrada e saída de dados. Dispositivos de armazenamento. Mídias e conectores. 5. Sistema operacional Windows 10/11 BR - conceitos, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Operação de microcomputadores e notebooks.

**Legislação do SUS para os cargos de Técnico em Enfermagem; Técnico em Prótese Dentária**

1. Sistemas de saúde. 2. A Saúde Pública no Brasil. 3. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. 4. Sistema Único de Saúde (SUS). 5. Fundamentos do SUS. 6. Diretrizes e bases da implantação do SUS. 7. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). 8. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. 9. Política Nacional da Atenção Básica (2017). 10. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 11. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 12. Modelos de atenção à saúde. 13. Constituição Federal (art. 196 a 200). 14. Redes de Atenção à Saúde. 15. Atenção Primária à Saúde. 16. Vigilância em Saúde. 17. Promoção à saúde. 18. Controle social da saúde. 19. Estratégia de Saúde da Família. 20. Determinantes Sociais em Saúde. 21. Política nacional de humanização. 22. Sistemas de informação em saúde. 23. Doenças de notificação compulsória.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO I**

1. Conhecimentos sobre Administração e organização. 1.1. Funções de Planejamento, Organização, Direção e Controle: conceitos, características, forma de desenvolvimento nos níveis estratégico, tático e operacional. 1.2. Ambiente nas organizações: mudança, inovação e cultura organizacional; motivação e liderança. 1.3. Estruturas organizacionais: tipos, natureza, finalidades; critérios de departamentalização, tipos de atividades segundo os órgãos da estrutura; níveis hierárquicos. 1.4. Controle e suas etapas. 2. Administração Municipal de Piraí segundo sua Lei Orgânica. 2.1. Configuração e atributos: autonomia, competências próprias do Município; Princípios fundamentais. 2.2. Princípios da administração pública. Publicidade dos atos. 2.3. Poder Legislativo: competências, composição e organização da Câmara Municipal, funcionamento e atribuições. Processo Legislativo. Iniciativa de Leis. 2.4. Poder Executivo. Prefeito: Competências privativas. Posse e vacância do cargo, vedações e responsabilidades. Infrações político-administrativas. Secretários Municipais. 2.5. Controle contábil e financeiro. Controle interno e externo. 2.6. Orçamento e leis orçamentárias. 2.7 Bens Municipais. 3. Processo Administrativo, conforme a Lei Federal nº 9.784 de 1999 e suas alterações posteriores: aspectos relevantes. 4. Atos administrativos: classificação e espécies, conceitos, conteúdos e utilização dos seguintes atos: apostila, ata, carta, certidão, correspondência interna, decreto, deliberação, despacho, exposição de motivos, instrução normativa, lei, lei complementar, mensagem, ofício, ofício circular, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, requerimento, resolução, regulamento. 5. Gestão patrimonial. Bens públicos: conceitos, definição e classificação dos bens públicos quanto à destinação; natureza, critério contábil, estado de conservação. Bens patrimoniais. Formas de incorporação. Tombamento. Inventário físico e suas modalidades; inventário rotativo. Avaliação e Reavaliação. Depreciação. Movimentação de bens patrimoniais e documentação pertinente. Desincorporação (modalidades) e baixa. 6. Gestão de materiais e estoques: Conceitos, finalidade, atribuições. Procedimentos de recebimento, aceite, registro. Guarda e movimentação de materiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



Normatização e padronização de materiais, identificação, classificação e codificação. Métodos de controle de estoques e previsão de compras. Instalações, equipamentos e códigos de segurança das áreas de armazenamento. 7. Noções básicas de (1) receitas e despesas públicas e suas classificações; (2) etapas da execução orçamentária: liquidação, empenho e pagamento; (3) créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários; (4) reserva de contingência.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**

1. Ética e cidadania. 2. Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). 3. Vigilância e educação em saúde. 4. Noções de Epidemiologia e saneamento. 5. Promoção da saúde e Processo saúde-doença (determinantes e condicionantes das doenças). 6. Estratégias de avaliação em saúde. 7. Sistema de informação em saúde. 8. Conhecimento básico sobre doenças como leishmaniose, cólera, dengue, doença de chagas, esquistossomose, raiva, leptospirose, peste, malária, Esporotricose e febre amarela. 9. Biologia dos vetores: identificação, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI e formas de controle. 10. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 11. Pesquisa Entomológica. 12. Manuseio de inseticida e uso de equipamentos de proteção individual. 13. Organização e operação de campo. 14. Doenças transmitidas por alimentos e água.

**AGENTE DE ENSINO COLABORATIVO**

1. Atribuições do Profissional de Apoio Escolar. 2. Educação Inclusiva. 3. Atendimento Educacional ao aluno com deficiência. 4. Currículo na perspectiva da Inclusão/currículo adaptado. 5. Organização do trabalho pedagógico. 6. Comunicação alternativa. 7. Tecnologia assistiva. 8. Legislação atualizada: Constituição, LDBEN 9394/96, ECA, LBI, BNCC.

**CUIDADOR EM SAÚDE**

1. Legislação em Saúde Mental. Portaria nº 106/2000 do Ministério da Saúde (Serviços Residenciais Terapêuticos). Lei Federal nº 10.216 de 06/04/2001. 2. Características das principais patologias dos pacientes necessitados de cuidador em saúde mental: deficiência mental; transtorno mental: esquizofrenia, transtorno bipolar, autismo, depressão; transtornos de comportamento e psicopatias; uso de drogas. 3. Noções sobre o envelhecimento, as demências e os transtornos comportamentais de idosos. Noções de padrões respiratórios e assistência à ventilação. 4. Conhecimento básico de aparelhos usados por pacientes necessitados de cuidador de saúde (aparelho de pressão, inalador, nebulizador, bolsa térmica, vaporizadores, despertador, termômetro). 5. Manejo postural – transferências e posicionamentos adequados (no leito, sentado, deitado e em pé). 6. Noções de manejo de instrumentos auxiliares aos pacientes necessitados de cuidador de saúde (muleta, andador, cadeira de rodas, cadeira sanitária, órteses, próteses, imobilizações, talas, etc). 7. Postura ética em relação ao paciente, à equipe de trabalho, aos familiares e aos diversos ambientes de atuação e à comunidade. 8. Atividades auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes. 9. Ações facilitadoras ao bem-estar e aos cuidados com a saúde, a alimentação, a higiene pessoal, a recreação, promoção de autonomia, socialização e lazer dos moradores e reabilitação psicossocial. 10. Ética Profissional.

**DOCENTE I, DOCENTE I (CACARIA), DOCENTE I (SERRA DO MATOSO)**

1. Teoria de Aprendizagem. 2. Desenvolvimento da criança (cognitivo, afetivo, motor e perceptivo). 3. Avaliação. 4. Planejamento. 5. Prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento. 6. Interdisciplinaridade e projetos. 7. Democratização da Escola Pública. 8. Novas tendências e competências. 9. Projeto Político Pedagógico. 10. Educação Inclusiva. 11. Atendimento educacional aos alunos com deficiência. 12. Bullying. 13. Legislação Educacional e suas atualizações: Constituição, LDB 9.394/96, PNE 2014, BNCC LBI, ECA, Plano Municipal de Educação de Piraí/RJ e atribuições do cargo de Docente I. 14. Currículo na perspectiva da Inclusão/currículo adaptado.

**FISCAL DE CONTROLE URBANO**

1. Poder de polícia municipal: características, natureza e áreas de atuação, agentes responsáveis. Prestação de serviços públicos: formas e condições. Patrimônio municipal: abrangência, classificação. Bens Públicos: conceito, tipos, classificação. 2. Atos administrativos: Classificação e espécies, conceitos, conteúdos e utilização dos seguintes atos: apostila, ata, alvará, carta, certidão, correspondência interna, decreto, deliberação, despacho, exposição de motivos, instrução normativa, lei, lei complementar, mensagem, ofício, ofício circular, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, requerimento, resolução,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



regulamento. 3. Fiscalização de posturas, conforme o Código de Postura do Município de Pirai e suas atualizações: 3.1. Infrações, penas, multa, processo de execução. 3.2. Da higiene pública: das vias públicas, das habitações, da alimentação, dos estabelecimentos. 3.3. Da polícia de costumes, segurança e ordem pública: da moralidade sossego público, dos divertimentos públicos, dos locais de culto, do trânsito público, das medidas referentes aos animais, da extinção de insetos nocivos, do empacramento de vias públicas dos inflamáveis e dos explosivos, das queimadas e dos cortes de árvores e pastagens, das explorações de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areia e saibro, dos muros e cercas, dos anúncios e cartazes. 3.4. Do funcionamento do comércio e da indústria: do licenciamento dos estabelecimentos industriais e comerciais: das indústrias e do comércio localizado, do comércio ambulante, do horário de funcionamento, da aferição de pesos e medidas. 4. Normas técnicas ABNT sobre avaliação do ruído em áreas habitadas e outros preceitos relativos a posturas municipais. 5. Crimes contra a administração pública praticados por funcionário público (arts. 312 a 327 do Código Penal) e por particular (artigos 328 a 337 do Código Penal) contra a Administração em geral.

**SECRETARIO ESCOLAR**

1. Documentos administrativos da escola. 2. Documentos do aluno. 3. Estrutura e organização escolar/curricular. 4. Atendimento a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). 5. Escrituração e registros escolares. 6. Organização e manutenção dos arquivos. 7. Ética Profissional. 8. Educação Inclusiva. 9. Legislação educacional e suas atualizações: Constituição, LDB 9394/96, BNCC (Estrutura do currículo), LBI, ECA. 10. As atribuições do cargo de Secretário Escolar.

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

**1. Contabilidade Geral:** Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios de contabilidade. Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compra e vendas de mercadorias. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresenta o.

**2. Administra o Financeira e Or amento:** Conceito, No es Gerais, Campo de Atua o. Or amento P blico: conceito, Ciclo Or ament rio, Exerc cio Financeiro, Princ pios Or ament rios, Cr ditos Adicionais. Tipos de Or amento. Or amento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Or ament rias (LDO) e a Lei Or ament ria Anual (LOA). Receita P blica: Conceito, Classifica es, Receita Or ament ria e Extra-or ament ria. Classifica o Or ament ria e Extra-or ament ria. Est gios da Receita. D vida Ativa. Despesa P blica: Conceito e classifica es. Despesa Or ament ria e Extra-or ament ria. Classifica o Or ament ria. Est gios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exerc cio Anteriores. D vida P blica. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdu o; Receita Corrente L quida; disposi o sobre a Lei de Diretrizes Or ament ria; Lei Or ament ria Anual; Execu o Or ament ria; Receita P blica; Despesa P blica; Transfer ncias Volunt rias; D vida e Endividamento; Reserva de Conting ncia; Contingenciamento de Dota es; Gest o Patrimonial; Transpar ncia, Controle e Fiscaliza o; Relatório Resumido da Execu o Or ament ria; Relatório da Gest o Fiscal.

**3. Contabilidade Aplicada ao Setor P blico:** Sistema Cont bil, Subsistemas de Contas: Or ament rio, Patrimonial, Custos e Compensado. Varia es Patrimoniais. Escritura o dos principais fatos da administra o p blica: arrecada o das receitas correntes e de capital, arrecada o da receita de d vida ativa, realiza o das despesas correntes e de capital, restos a pagar, opera es de cr dito por antecip o de receita or ament ria, inscri o de d vida ativa tribut ria e n o tribut ria, incorpora o de bens por doa es recebidas, reconhecimento da valoriza o de bens, baixa por cancelamento de d vidas passivas de cr ditos fiscais inscritos, diminui o de d vidas por baixa da taxa cambial, registro da deprecia o acumulada de bens m veis e im veis, registro da corre o monet ria cambial, restitui es a pagar; cau es recebidas e devolvidas, fian as recebidas e devolvidas e consigna es em folha de pagamento e lan amentos de encerramento do exerc cio financeiro. Procedimentos cont beis or ament rios (PCO): reconhecimento da receita e da despesa or ament ria,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN e estrutura atualizada Lei nº 4.320/64): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC TSP.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

#### **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

1. Ligas metálicas para uso odontológico. Metalurgia odontológica. 2. Oclusão em Prótese Total e Prótese Parcial Fixa. 3. Prótese Total – fases laboratoriais, retenção e estabilidade. 4. Prótese Parcial Removível – elementos constituintes, cuidados na confecção das estruturas metálicas e na montagem. 5. Controle de infecção no laboratório de prótese. Doenças ocupacionais do Técnico em Prótese Dentária.

#### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Histórico das línguas de sinais. História da Educação de Surdos no Brasil. Estudos Surdos: educação bilíngue, especificidades linguísticas, culturais e identitárias dos Surdos. Estudos Linguísticos da Libras nas seguintes áreas: fonética, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Estrutura gramatical da Libras. Iconicidade e arbitrariedade na Língua Brasileira de Sinais. Incorporação na Língua Brasileira de Sinais. Sistema pronominal na Língua Brasileira de Sinais. Formação de palavras por Derivação e por Composição na Língua Brasileira de Sinais. Classificadores na Língua Brasileira de Sinais. Legislação – Leis e Decretos Federais que regulamentam a Libras e a profissão do Tradutor e Intérprete de Libras. Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal Nº 13.146/15). Competências linguísticas e tradutórias. Tipos de tradução e seus aspectos. Teorias da Tradução e Interpretação. Atribuições do intérprete de Libras - língua portuguesa em ambientes educacionais. Preceitos éticos que norteiam a atuação dos Tradutores e Intérpretes de Libras-Língua Portuguesa.

#### **➤ ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

##### **NÚCLEOS COMUNS**

#### **Português para todos os cargos de Ensino Fundamental Completo**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordância verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



**Matemática para todos os cargos de Ensino Fundamental Completo**

**1. Números e Operações:** O sistema de numeração decimal. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números reais. Números primos. Múltiplos e divisores de um número natural. Regras de divisibilidade. Razão e proporção. Divisão direta e inversamente proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Fatoração e Produtos Notáveis. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. **2. Grandezas e Medidas:** Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade, volume, tempo e massa. Sistema monetário Brasileiro. Cálculo de áreas e perímetros. **3. Espaço e Forma:** Relações lineares e angulares nos polígonos regulares. Relações métricas no triângulo retângulo. **4. Tratamento da Informação:** Princípio multiplicativo. Interpretação de tabelas. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE CRECHE**

1. Teoria de aprendizagem. 2. Legislação: Noções de Constituição, LDBEN 9394/96, ECA, LBI, BNCC, PNE 2014 e PME de Piraí. 3. Programa alimentar na creche. 4. Atribuições de pessoal e relações humanas dentro da creche. 5. Ambiente escolar. 6. Planejamento participativo. 7. Admissão e desligamento da criança na creche. 8. Atividades de rotina. 9. Agrupamento de crianças na creche. 10. Atividades pedagógicas. 11. Materiais pedagógicos. 12. Rotinas de saúde da creche. 13. Família e escola. 14. Desenvolvimento e aprendizagem na etapa de 0 a 5 anos. 15. Organização e planejamento. 16. Avaliação e observação. 17. Educação Inclusiva. 18. Atendimento Educacional Especializado. 19. Salas multifuncionais. 20. Currículo na perspectiva da Inclusão/currículo adaptado. 21. Comunicação alternativa. 22. Tecnologia assistiva.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

1. A saúde bucal na atenção básica; Estratégia de Saúde da Família (ESF); saúde bucal na ESF. 2. Educação para a saúde bucal: higiene bucal – métodos e técnicas; promoção de saúde e prevenção contra a cárie dental. 3. Controle de infecção na prática odontológica: noções de microbiologia, cuidados com os recursos humanos e materiais. 4. Técnicas de instrumentação e aspiração; organização do instrumental. 5. Materiais dentários: organização, manipulação e cuidados. 6. Revelação e montagem de radiografias intraorais.

**INSPETOR DE ALUNOS**

1. ECA. 2. LDB. 3. Atribuição do Inspetor de Alunos. 4. Estrutura Funcional da Escola. 5. A escola e a Comunidade. 6. Violência. 7. Ética. 8. Disciplina. 9. Consciência e liberdade. 10. Senso comum e bom senso. 11. Responsabilidade. Dever e liberdade. 12. LBI. 13. Convivência Escolar. 14. Relacionamento com pais e Professores. 15. Rotina escolar. 16. O Inspetor de Alunos e a escola.

**MOTORISTA**

1. Legislação brasileira de trânsito (lei 9.503/97 e suas atualizações). 1.1. Resolução 973 e suas atualizações (Instaurou o Regulamento de Sinalização Viária). 2. Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. 3. Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

➤ **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ ALFABETIZADO**

**Português para todos os cargos de Ensino Fundamental Incompleto/ Alfabetizado**

1. Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. 2. Significado e emprego de palavras. 3. Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. 4. Ortografia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**



**Matemática para todos os cargos de Ensino Fundamental Incompleto/ Alfabetizado**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: classes; números ordinais. 3. Números Naturais e Reais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. 4. Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: representação e leitura; operações. 7. Regra de três simples - Porcentagem: operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia. 10. Geometria Plana: Ângulos. Principais figuras planas. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MERENDEIRA**

1. Noções gerais sobre higienização: pessoal, equipamentos, utensílios e área física de cozinhas e refeitórios de maneira geral. 2. Noções gerais sobre administração de cozinhas e refeitórios: armazenamento, controle de estoque e distribuição de refeições e alimentos. 3. Conhecimento de higienização e características próprias dos alimentos. 4. Conhecimento sobre pré-preparo e preparo de alimentos. 5. Conhecimentos básicos sobre composição nutricional dos alimentos.

**AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1. Manutenção predial – noções básicas (Elétrica. Hidráulica. Alvenaria. Revestimentos. Pintura. Ferragens e fechaduras. Louças e metais). 2. Manutenção externa (Ruas. Praças. Jardins. Canteiros. Ferramental básico). 3. Equipamentos de segurança (Equipamentos de proteção individual e coletiva. Cuidados e precauções com ferramentas manuais e elétricas). 4. Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas).

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

1. Conhecimentos sobre operação de tratores e seus implementos: precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção e verificações de rotina; lubrificação e cuidados operacionais; ajustes e regulagens do levantador hidráulico, barra de tração, bitolas e alinhamento de rodas; acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. 2. Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas dotadas de rodas ou esteiras (pás-mecânicas, motoniveladoras, tratores pesados, reboques, implementos e máquinas afins): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. 3. Conhecimentos sobre legislação brasileira de trânsito (Lei 9503/97 e suas atualizações). Resolução 973 e suas atualizações (Institui o Regulamento de Sinalização Viária) e direção defensiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO



CANDIDATO COMPONENTE DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Informações do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social – NIS: \_\_\_\_\_

*Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital.*

Município/UF onde está cadastrado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Carteira de Identidade (RG): \_\_\_\_\_

RG - Data de Expedição e Órgão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de inscrição para o Concurso Público do Município de Piraí - RJ, sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022 e no Edital nº 01/2024 - CP.

Assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

**Apresentar cópias dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade (frente e verso)
- CPF
- Comprovante de Cadastramento fornecido pelo Ministério da Cidadania ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)) **ou** Cartão do CadÚnico (Programas Sociais) **ou** Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada, carimbada e datada até o último dia de isenção. **Somente serão aceitos cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital**
- Comprovante de pré-inscrição neste concurso (boleto)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.